

BOLETIM INFORMATIVO

ANO X

São Paulo, 30 de junho de 1977

Nº 220



Na próxima quinta-feira, dia 7 de julho, o Presidente do Sindicato, Walmiro Ney Cova Martins, estará em Porto Alegre participando do almoço mensal dos seguradores daquele Estado, a fim de expor os objetivos da 10a. Conferência Brasileira de Seguros Privados e de Capitalização, que será realizada em São Paulo, no período de 3 a 7 de outubro deste ano. A visita do segurador paulista faz parte de uma série programada visando reunir durante o certame empresários do seguro privado de todos os recantos do Brasil, a fim de que nesse encontro tenham a grande oportunidade de apresentar suas reivindicações e sugestões para o maior desenvolvimento do setor.

FIXAÇÃO DE PENALIDADE

O Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil expediu Circular ao mercado (Circular PRESI-039/77 - Geral 05/77, de 17.06.77), informando que o Instituto, amparado no que dispõe a letra b do artigo 98 de seus Estatutos (Decreto nº 60.460/67), decidiu fixar em 1 (um) Maior Valor de Referência - 1 MVR - (Cr\$ 877,70 atualmente) por dia de atraso, o valor da penalidade de MULTA PECUNIÁRIA a ser aplicada, a contar de 17 de junho de 1977, às Sociedades Seguradoras que deixarem de observar os prazos estabelecidos na Circular PRESI-006/75 DEPRO-01/75, de 22.01.75, para remessa àquele órgão dos questionários de seus Balancetes Trimestrais e Balanço Anual instituídos pela Circular SUSEP-14/73, de 28.5.73. Esclarece a Circular que a referida multa será lançada na Conta Corrente do mês subsequente ao que for apurado o seu montante.

A NOVA LEI DAS S.A. - SEMINÁRIO DE ESTUDOS

Este Sindicato promoverá, no período de 9 a 18 de agosto próximos, um Seminário de estudos sobre a Nova Lei das Sociedades Anônimas. O ciclo de palestras e debates, conforme programa que ofereceremos em próxima edição, destina-se a diretores, gerentes, advogados, economistas, auditores, contadores e demais interessados das Sociedades Seguradoras e Corretoras. As reservas de inscrições, em número limitado, já podem ser feitas na Secretaria do Sindicato.



BOLETIM INFORMATIVO

ANO X

São Paulo, 30 de junho de 1977

Nº 220

N E S T E N Ú M E R O

	Páginas
<u>NOTICIÁRIO</u>	1
<u>F E N A S E G</u>	
Ata nº (103)-09/77, de 14.06.77	2
Circular Fenaseg-15/77, de 13.06.77	3
<u>10a. CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO</u>	4 a 11
<u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</u>	
Ofício nº 288/77, de 07.6.77 - ISS	12
<u>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</u>	
Circular nº 43, de 20.06.77	13 a 15
Circular nº 44, de 20.06.77	16 a 18
Comunicações sobre o exercício da pro- fissão de corretor de seguros	19 e 20
<u>INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL</u>	
Carta Circular DO-07/77, de 03.06.77	21
Circular PRESI-035/77, de 07.06.77	22 e 23
Circular PRESI-037/77, de 14.06.77	24
Comunicado DEINC-002/77, de 14.06.77	25 a 27
<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>	
Dissídio Coletivo - Categoria Diferenciada .	28 a 31
<u>IMPrensa</u>	32 e 33
<u>DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS</u>	
	<u>D T S</u>
CSI-LC - Comunicações	1 a 14
CSTC-RCTR-C - Comunicações	14 e 15
<u>CORRETORES DE SEGUROS REGISTRADOS NA SUSEP-SP</u>	Encarte
<u>RELAÇÃO DE EMPRESAS FILIADAS AO SINDICATO.</u>	Encarte

CIRCULARES DA SUSEP PUBLICADAS NO D.O.U.

Foram publicadas no Diário Oficial da União as seguintes Circulares expedidas pela Superintendência de Seguros Privados:

- nº 41, de 02.06.77 - (BI-219) - DOU-23.06.77
- nº 42, de 06.06.77 - (BI-219) - DOU-23.06.77.

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS

O Dr. Elpídio Vieira Brazil reassumiu, desde 10 de maio próximo passado, a presidência do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado de Pernambuco, cargo do qual se licenciara há algum tempo.

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOIRO NACIONAL

O Ministro João Paulo dos Reis Veloso, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, fixou em 21,380 (vinte e um vírgula trezentos e oitenta) o coeficiente de correção monetária a ser utilizado no mês de julho de 1977, para as Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável (ORTN). O ato ministerial, Portaria nº 54, de 15.06.77, foi publicado no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês.

DISSÍDIO COLETIVO - CATEGORIA DIFERENCIADA

Publicamos nesta edição, na íntegra, os esclarecimentos da Assessoria Jurídica do Sindicato, a propósito da decisão do TRT de São Paulo concedendo um reajustamento salarial de 40% aos trabalhadores de Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE SEGURADORAS

O novo número do telefone da Companhia Adriática de Seguros e da Alvorada Companhia Nacional de Seguros Gerais é o seguinte:

222.7144 - Tronco - (P.A.B.X.).

FATOR DE REAJUSTAMENTO SALARIAL

O Presidente da República assinou o Decreto nº 79.820, de 16.06.77, fixando em 1,40 (um inteiro e quarenta centésimos), o fator de reajustamento salarial correspondente ao mês de junho de 1977, aplicável às convenções, acordos coletivos de trabalho e decisões da Justiça do Trabalho. O ato Presidencial foi publicado no Diário Oficial da União de 17.06.77.

ALALC - REUNIÃO SOBRE A ATIVIDADE SEGURADORA

De acordo com informação recebida do Comitê Executivo Permanente da ALALC, a reunião não mais será realizada no período de 27 deste mês a 1º de julho próximo. Os países membros estão examinando as sugestões no sentido de que a reunião se realize no período de 17 a 22 de outubro deste ano, devendo o Comitê confirmar a nova data tão logo ela seja fixada em definitivo.

DIRETORIA

ATA Nº (103) - 09/77

Resoluções de 14.06.77:

- 01) Inscrever o Presidente da Federação na III Reunião da Atividade Seguradora, promovida pela ALALC, assunto sobre o qual foi feita ampla exposição à Diretoria sobre a importância de tal encontro latino-americano e sobre a posição brasileira acerca do temário. (760993)
- 02) Recomendar às seguradoras o comparecimento à reunião anual, em Monte Carlo, dos resseguradores e "brokers" internacionais, que se realizará no período de 5 a 9 de setembro deste ano. (770551)
- 03) Designar o Sr. José Conrado Ferrante para a Comissão Técnica de Seguros Diversos, em substituição ao Sr. Augusto Herman Pontual. (740866)

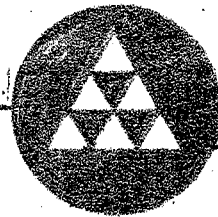
X Conferência

Durante a reunião, o Presidente do Sindicato de São Paulo, Sr. Walmir Ney Cova Martins, fez ampla exposição acerca dos trabalhos de organização da X Conferência Brasileira de Seguros Privados e Capitalização. A exposição abrangeu os variados aspectos da Conferência e da sua programação.

* * *

ATIVIDADE DA COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS DIVERSOS

De acordo com o relatório apresentado pelo Sr. José Conrado Ferrante, Presidente da Comissão Técnica de Seguros Diversos, a mesma realizou no período de 14 a 17 de junho de 1977, reunião em São Paulo, com a participação de membros da Diretoria e da Comissão. O assunto tratado na reunião foi a organização da X Conferência Brasileira de Seguros Privados e Capitalização, a ser realizada em Monte Carlo, em setembro de 1977. Foi discutida a importância de tal encontro latino-americano e sobre a posição brasileira acerca do temário.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃOCIRCULAR
FENASEG-15/77

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1977.

MERCADO INTERNACIONAL DE RESSEGUROS
REUNIÃO ANUAL DE MONTE CARLO

A reunião anual, em Monte Carlo, do mercado ressegurador internacional, este ano será realizada de 5 a 9 de setembro. Trata-se de importante encontro, no qual os resseguradores e "brokers" internacionais, em alto nível de comparecimento e de "know-how", analisam os problemas e tendências do mercado.

As empresas seguradoras que estiverem interessadas, poderão fazer inscrição diretamente na "Direction du Tourisme et du Congrès" (Avenue D'Ostende - Monte Carlo, Mônaco), fornecendo os seguintes dados:

- a) País de origem da Companhia;
- b) Nome da Companhia;
- c) Cargo do participante na Companhia;
- d) Endereço da Companhia;
- e) Endereço e nome do hotel em que irá ficar.

A taxa de inscrição, que no ano passado foi de 50 francos, será paga provavelmente no Secretariado-Geral da Reunião, ao ser retirado o cartão de inscrição.

Com os protestos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

Carlos Frederico Lopes da Motta
Presidente

1/112
M.1-1/26
M.2-1/11
C.1/37
WB/TR
770551



10.ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
DE 3 A 7 DE OUTUBRO DE 1977 - SÃO PAULO - BRASIL

INFORMAÇÕES GERAIS

INTRODUÇÃO

LOCAL

OBJETIVO

PARTICIPANTES

TEMÁRIO

FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES


INTRODUÇÃO

A 10a. Conferência Brasileira de Seguros Privados e de Capitalização a ser realizada de 3 a 7 de outubro próximo, no Palácio das Convenções do Parque Anhembi, em São Paulo, terá como tema central "O SEGURO BRASILEIRO NA PRÓXIMA DÉCADA", que envolve todos os numerosos fatores - econômicos, financeiros, políticos, jurídicos, legais, administrativos, sociais, culturais, mercadológicos - capazes de condicionarem o comportamento e o desempenho da Instituição do Seguro nos próximos anos.

É uma grande oportunidade para a classe seguradora fazer uma ampla indagação sobre o futuro próximo, na tentativa de colher elementos para planejar suas estratégias de evolução e desenvolvimento.

Numa análise do mercado segurador, os últimos saltos qualitativos que permitiram, por exemplo, uma expansão de 1,595 para 5,351 bilhões de cruzeiros no total dos capitais e reservas livres no triênio 1974/1976, foram o elenco de normas criadas pelo governo federal (1966-1970) tais como a criação do Conselho Nacional de Seguros Privados e o regime de cobrança obrigatória dos prêmios de seguros por via bancária; as fusões e incorporações; os novos canais de comercialização apoiados na Comunicação Social (Propaganda,

...



10.ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
DE 3 A 7 DE OUTUBRO DE 1977 - SÃO PAULO - BRASIL

Relações Públicas) na criação e desenvolvimento da boa imagem do seguro, além dos chamados Pacotes de Seguro.

LOCAL

A escolha de São Paulo como cidade sede da 10a. Conferência Brasileira de Seguros Privados e de Capitalização foi deliberação do plenário da 9a. Conferência realizada em abril de 1975, em Salvador.


Em São Paulo, a 10a. Conferência Brasileira será instalada em solenidade a ser realizada no dia 3 de outubro próximo, no Palácio dos Bandeirantes, presidida pelo Governador Paulo Egydio Martins, com a presença de autoridades civis, militares e eclesiásticas e sob os auspícios do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo.

OBJETIVOS

De acordo com o Regulamento, a 10a. Conferência Brasileira terá o objetivo de promover o aperfeiçoamento do Seguro e a expansão do mercado segurador, a serviço dos superiores interesses econômicos e sociais do país.

O estabelecimento das grandes linhas doutri

...



10ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
DE 3 A 7 DE OUTUBRO DE 1977 - SÃO PAULO - BRASIL

nárias e filosóficas do comportamento e evolução da atividade seguradora, bem como produzir e desenvolver a boa imagem pública do seguro através do alto nível dos assuntos tratados e das resoluções finais adotadas também são objetivos do encontro segurador.

PARTICIPANTES

Mediante inscrição prévia, poderão participar da 10ª. Conferência Brasileira: as empresas de Seguros e de Capitalização que operam no Brasil, o Conselho Nacional de Seguros Privados, o Instituto de Resseguros do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e os Sindicatos de Corretores de Seguros sediados em Estados onde haja Sindicatos de Empresas de Seguros.

Esta representação será feita por intermédio de um Delegado Efetivo, podendo cada participante indicar também Delegados Substitutos e/ou Assessores em número ilimitado.

Os Corretores de Seguros, pessoas físicas ou jurídicas, do País ou do Exterior, poderão inscrever-se como Observadores. Pessoas ou Entidades que exerçam funções de apoio ou suporte às atividades de Seguros também poderão se inscrever como Observadores.

Nas sessões plenárias cada entidade terá di

...



10.ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DE 3 A 7 DE OUTUBRO DE 1977 - SÃO PAULO - BRASIL

reito a um voto, por intermédio do respectivo delegado, não participando das votações os que se tenham inscrito como Observadores. Na votação das Resoluções Finais (artigo 19) só participarão os delegados com direito a voto.

As inscrições deverão ser feitas através de ficha já impressa e enviadas ao Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, que inclusive já efetuou bloqueio nos hotéis com a finalidade de atender toda a classe seguradora.

TEMÁRIO

"O SEGURO BRASILEIRO NA PRÓXIMA DÉCADA" será o tema central da 10ª. Conferência Brasileira, devendo versar sobre este tema todos os trabalhos e teses enviados a Comissão de Temário, até o dia 15 de agosto próximo.

Os Trabalhos e Teses selecionados pela Comissão de Temário e aceitos pela Comissão Organizadora por intermédio da Diretoria Executiva (presidida pelo Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo e demais membros homologados pela Comissão Organizadora), serão distribuídos aos partici-

...



10.ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
DE 3 A 7 DE OUTUBRO DE 1977 - SÃO PAULO - BRASIL

pantes com a devida antecedência.

A Comissão Organizadora está composta por dois representantes das seguintes entidades: Conselho Nacional de Seguros Privados; Instituto de Resseguros do Brasil; Superintendência de Seguros Privados; Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização e Sindicatos das Empresas de Seguros Privados e Capitalização existentes no Brasil.

É a Comissão de Temário que enquadrará os assuntos apresentados nas categorias de Teses e de Trabalhos.

Além dos trabalhos e das teses pré-selecionados, o Plenário poderá deliberar sobre outros assuntos, desde que estes, não se relacionem com o tema central da 10ª Conferência Brasileira e sejam objetos de moções previamente aceitas pela Mesa Diretora, eleita na sessão preparatória e que irá acompanhar o funcionamento das Mesas de Coordenação, e dirigir o funcionamento do encontro, constituindo a Comissão de Resoluções.

F U N C I O N A M E N T O D A S S E S S Õ E S

Todos os assuntos serão abordados na forma das seguintes atividades: Conferências, Palestras, Painéis, Apresentação das Teses,

...



10.ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
DE 3 A 7 DE OUTUBRO DE 1977 - SÃO PAULO - BRASIL

Apresentação dos Trabalhos e Votação das Resoluções.

As Conferências serão em número de duas, uma a ser proferida por um Conferencista Nacional e outra a ser proferida por um Conferencista Estrangeiro.

As palestras serão em número de três, a serem proferidas pelo Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil; pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados; pelo Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização.

Os painéis serão, igualmente em número de três, versando sobre Resseguro Nacional e Internacional, Propaganda em Seguro e Fundo de Pensão e Previdência Privada. Cada painêl terá um coordenador e três apresentadores, que sendo pessoas conhecedoras do assunto podem, entre si, ter opiniões divergentes ou complementares sobre o mesmo assunto. Logo após a intervenção do coordenador e dos apresentadores haverá debates entre os participantes, podendo os presentes formularem perguntas escritas ou orais, a critério do coordenador do painel.

As Teses serão apresentadas e debatidas em plenário e poderão gerar resoluções a serem votadas (artigo 19).

Os trabalhos, por sua natureza mais técnica

...



10.ª CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
DE 3 A 7 DE OUTUBRO DE 1977 - SÃO PAULO - BRASIL

e especializada, não serão objetos de votação, sendo apresentados e discutidos nos seguintes grupos: Assuntos Técnicos, Assuntos de Produção e Assuntos de Administração e Finanças.

A Votação das Resoluções será realizada no último dia, quando a Comissão de Resoluções, constituída pela Mesa Diretora (composta por um Presidente, três Vice-Presidentes, um Secretário Geral e um Secretário Executivo) propor as questões que por sua importância ou pelos debates que tenham suscitado nos plenários da 10a. Conferência Brasileira, devam ser levadas à votação, sob a forma de Resoluções Finais (artigo 19).

Haste/rsj.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 288/77

São Paulo, 07 de junho de 1977.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício SSP-048/77, informamos que a matéria suscitada por Vossa Senhoria já foi objeto de parcial regulamentação através de dispositivo da Lei nº 7228, de 12 de dezembro de 1968, cujo artigo 10 dispõe:

"Art. 10º - Na fixação do valor dos tributos e das multas e na do "quantum" atualizado na forma do artigo 195 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação que lhe deu o artigo 4º da Lei nº 6.999, de 20 de janeiro de 1967, serão desprezadas - salvo o disposto no parágrafo único deste artigo - as quantias iguais ou inferiores a NCr\$ 0,05 (cinco centavos) e arredondados para a dezena imediatamente superior as excedentes.

Parágrafo Único - Nos casos em que o valor do tributo seja calculado pela soma de importância ou alíquotas fixadas por unidade ou por metro quadrado ou linear, serão desprezadas, tão somente as quantias iguais ou inferiores a NCr\$ 0,005 (meio centavo) e arredondadas para o centavo imediatamente superior as excedentes àquela".

Receba os nossos protestos de elevada consideração e apreço.

EPAMINONDAS JOSÉ DA CUNHA
Chefe do Gabinete



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 43 de 20 de junho de 1977

Altera a Tarifa para Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil de Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres,

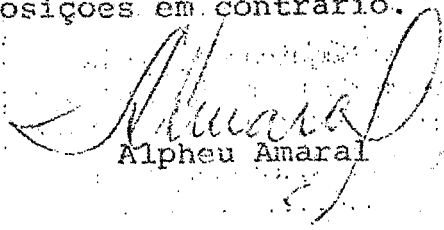
O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art.36, alínea "c" do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001.03270;

R E S O L V E:

1. Aprovar as alterações nas tabelas a que se referem o item 2 e o subitem 2.4, do art.49, da Tarifa para Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil de Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres (Circular SUSEP nº 13/70), de conformidade com o anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entrará em vigor em 01.07.77, revogadas as disposições em contrário.


Alpheu Amaral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ALTERAÇÕES NA TABELA A QUE SE REFERE O ITEM 2 DO ART.49
DA TARIFA DE SEGURO FACULTATIVO DE RESPONSABILIDADE CI
VIL DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA
TERRESTRE

APROVADA PELA CIRCULAR Nº 13/70 DA SUSEP

"TABELA DE PRÊMIOS BÁSICOS"					
MVR = Cr\$ 877,70					
CATEGORIA TARIFÁRIA	VEÍCULOS	DANOS MATERIAIS		DANOS PESSOAIS	
		PRÊMIO	FATOR MVR	PRÊMIO	FATOR MVR
01	Automóveis particulares	684,61	0,78	122,88	0,14
02	Táxis e carros de aluguel	1.228,78	1,40	210,65	0,24
03	Ônibus, micro-ônibus e lota- ções com cobrança de frete (Urbanos, Interurbanos, Rurais e Interestaduais)	3.326,48	3,79	746,05	0,85
04	Micro-ônibus com cobrança de frete mas com lotação não su- perior a 10 passageiros e ôni- bus, micro-ônibus e lotação sem cobrança de frete (Urba- nos, Interurbanos, Rurais e Interestaduais)	1.553,53	1,77	351,08	0,40
05	Veículos destinados ao trans- porte de inflamáveis, corrosi- vos ou explosivos	1.808,06	2,06	228,20	0,26
06	Reboques de passageiros:	2.106,48	2,40	482,74	0,55
07	Reboques destinados ao trans- porte de carga	825,04	0,94	114,10	0,13
08	Tratores, Máquinas agrícolas, Máquinas de terraplanagem e Equipamentos Móveis em geral.	175,54	0,20	26,33	0,03
09	Motocicletas, motonetas e simi- lares	307,20	0,35	70,22	0,08
10	Camionetas tipo pick-up até 1.500 Kg. de carga, caminhões e outros veículos	825,04	0,94	114,10	0,13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ALTERAÇÕES NA TABELA A QUE SE REFERE O SUBITEM 2.4 DO ART. 4º
DA TARIFA DE SEGURO FACULTATIVO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE
PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE

APROVADA PELA CIRCULAR Nº 13/70 DA SUSEP

"NOVA TABELA DE PRÊMIOS BÁSICOS"				
MVR = 877,70				
P R A Z O D A V I A G E M	DANOS MATERIAIS		DANOS PESSOAIS	
	PRÊMIO	FATOR MVR	PRÊMIO	FATOR MVR
Até 5 dias	35,11	0,040	5,27	0,006
De 6 a 10 dias	52,66	0,060	8,78	0,010
De 11 a 15 dias	58,80	0,067	12,29	0,014

/me.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 44 de 20 de junho de 1977

Aprova Cláusula Especial de Despesa Extraordinária de Importação - Ramo Transportes

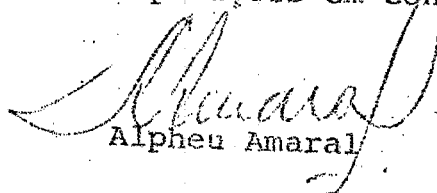
O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do Proc.SUSEP nº 001.01806/77;

R E S O L V E:

1. Aprovar a Cláusula Especial de Despesa Extraordinária de Importação, de conformidade com o anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Alpheu Amaral

/me.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

"CLÁUSULA ESPECIAL DE DESPESA EXTRAORDINÁRIA
DE IMPORTAÇÃO (DEI)"

1 - O seguro de Despesas Extraordinárias de Importação sobre os mesmos riscos e garantias do seguro principal, e abrange todos os bens ou mercadorias seguradas sujeitas ao depósito prévio de que trata o Decreto-Lei nº 1427 de 02.12.75.

2 - A importância segurada máxima, a título de Despesa Extraordinária de Importação (DEI), não excederá em qualquer hipótese a 20% (vinte por cento) do valor FOB do objeto segurado.

3 - O seguro de Despesa Extraordinária de Importação (DEI) somente poderá ser efetuado em conjunto com o seguro principal, sendo condição indispensável haver expressa declaração na apólice, bem como verba separada nas averbações provisórias e definitivas, indicando a quantia segurada.

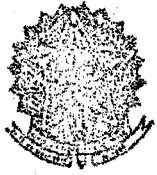
4 - Fica entendido e concordado que a presente Cláusula somente garantirá indenizações decorrentes da perda efetiva do objeto segurado, ou parte dos mesmos, desde que o Segurado comprove:

4.1 - ter efetivado depósito junto ao Banco do Brasil; e

4.2 - ter ocorrido sinistro coberto pela apólice, ocasionando perda efetiva total ou parcial do objeto segurado.

5 - Em hipótese alguma haverá indenização amparada por esta Cláusula, quando os bens danificados forem suscetíveis de conserto ou reparação no país

me.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DA CLÁUSULA

A Cláusula Especial de Despesa Extraordinária de Importação deverá ser incluída, obrigatoriamente, como Condição Particular da apólice, nos seguros transportes - viagens internacionais - importação, que concedam a cobertura nela prevista, observadas, ainda, as seguintes condições:

a) responsabilidade máxima segurada limitada a 20% (vinte por cento) do valor FOB do objeto segurado, a qual deve ser mencionada expressamente na apólice e/ou averbações (provisórias e definitivas);

b) pagamento de prêmio adicional, resultante da aplicação das mesmas taxas do seguro principal do objeto segurado, com um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre a verba segurada a título de despesa extraordinária de importação (DEI).

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luf'.

/me.

- CORRETORES DE SEGUROS -

Comunicação (ões) recebida (s) da Superintendência de Seguros Privados a respeito de processo (s) relativo (s) ao exercício da profissão de corretor de seguros, pessoa física e/ou jurídica.

ÓRGÃO EXPEDIDOR	Nº DO OFÍCIO	DATA	A S S U N T O	PROCESSO Nº	I N T E R E S S A D O
DL/SP	1289	24.05.77	- Suspensão, em caráter temporário, registro de corretor de seguros, em virtude de vinculação à companhia seguradora.-	SUSEP/005-2638/77	- ALDO PEREIRA DE SOUZA.-
DL/SP	1399	06.06.77	- Suspensão, em caráter temporário, registro de corretor de seguros, em virtude de vinculação à companhia seguradora.-	SUSEP/005-2884/77	- JOSÉ FERREIRA DAS NEVES.-
DL/SP	1414	06.06.77	- Suspensão, em caráter temporário, registro de firma corretora de seguros.-	SUSEP/005-1931/77	- N. D. CLEMENT DO BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.- Cartão de Registro nº 1.149.-

Confere com o (s) original (is)



- CORRETORES DE SEGUROS -

Comunicação (ões) recebida (s) da Superintendência de Seguros Privados a respeito de processo (s) relativo (s) ao exercício da profissão de corretor de seguros, pessoa física e/ou jurídica.

ÓRGÃO EXPEDIDOR	Nº DO OFÍCIO	DATA	A S S U N T O	PROCESSO Nº	I N T E R E S S A D O
DL/SP	1454	08.06.77	- Deixou de exercer, em caráter temporário, as atividades de corretor de seguros.-	SUSEP/005-3151/77	- JOSÉ DANTAS GRION Carteira de Registro nº 7032.-
DL/SP	1740	27.06.77	- Cancelado, a pedido, registro de firma corretora de seguros, em virtude de encerramento das atividades profissionais.-	SUSEP/005-3589/77	- LOPES RODRIGUES CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.-

Confere com o (s) original (is)



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

RIO DE JANEIRO

CARTA CIRCULAR DO-07/77
CASCOS-02/77

Em 03 de junho de 1977

Ref.: Ramo Cascos - Normas Específicas Cascos - Alteração
da Cláusula 204 - Limites Técnicos Mí-
nimos das Seguradoras

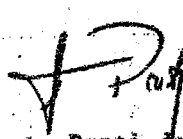
Comunicamos que este Instituto aprovou, com vigên-
cia a partir de 01.07.77, a alteração seguinte nas Normas Especí-
ficas-Cascos, divulgadas pela Circular PRESI-106/75 - CASCOS-016/75:

CLÁUSULA 204 - Limites Técnicos das Sociedades Seguradoras

1. O Limite Técnico (LT) das Sociedades Segurado-
ras deverá ser escolhido entre 20% e 100% do respectivo Limite de
Operações (L.O.), limitado ao mínimo de Cr\$ 500.000,00 (quinhem-
tos mil cruzeiros).

1.1 - Nos seguros de frotas de longo curso ou
de embarcações cuja importância segurada seja superior a Cr\$...
Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) a retenção das
seguradoras será majorada em 50% (cinquenta por cento).

Saudações.


Jorge Alberto Prati de Aguiar
Diretor de Operações



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA

RIO DE JANEIRO

CIRCULAR PRESI - 035/77
TRANS- 008/77

Em 07 de junho de 1977

Ref.: Normas Específicas de Resseguro e Retrocessão do Ramo Transportes (NETRANS) - Limites Operacionais.

Comunicamos a V.Sa. que, a partir de 01.07.77, os limites operacionais indicados nas Normas Específicas do Ramo Transportes ficam alterados como segue:

CLÁUSULA 203 - RESSEGURO AUTOMÁTICO-PROPOSTA DE RESSEGURO

1 - Considera-se "resseguro automático" todo o resseguro sobre responsabilidades enquadradas na Cláusula 102, item 1 e subitem 2.1 das "NGRR", desde que a importância total segura da em cada "mesmo seguro", conforme definido na Cláusula 204 destas Normas (quer em cosseguro, quer em seguros simples) seja, no máximo, igual a CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) nos seguros de viagens nacionais e internacionais, ou ao seu equivalente da estrangeira.

CLÁUSULA 206 - RESSEGURO EXCESSO DE DANOS-LIMITE TÉCNICO

1 - O Limite Técnico (LT) a ser escolhido dentre os valores constantes da tabela abaixo, obedecido o disposto no subitem 1.1 desta Cláusula, é o valor até o qual não haverá recuperação pelo plano de resseguro Excesso de Danos.

LIMITES TÉCNICOS (CR\$ 1.000,00)				
300	460	740	1.150	2.400
310	470	760	1.200	2.500
320	480	780	1.250	2.600
330	490	800	1.300	2.700
340	500	820	1.350	2.800
350	520	840	1.400	2.900
360	540	860	1.450	3.000
370	560	880	1.500	3.200
380	580	900	1.600	3.400
390	600	920	1.700	3.600
400	620	940	1.800	3.800
410	640	960	1.900	4.000
420	660	980	2.000	
430	680	1.000	2.100	
440	700	1.050	2.200	
450	720	1.100	2.300	

CIRCULAR PRESI-035/77
TRANS- 008/77

1.1 - O LT deverá estar compreendido entre 30% (trinta por cento) e 100% (cem por cento) do respectivo Limite de Operações (LO) limitado, porém, ao mínimo de CR\$ 300.000,00 ou à dezena de milhar de cruzeiros mais próxima do LO, quando este for inferior a CR\$ 300.000,00.

1.1.1 - As Sociedades Seguradoras que desejarem LT superior a CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) deverão consultar o IRB.

CLÁUSULA 301 - RETENÇÃO E RETROCESSÃO DO IRB

.....
2 - O Limite de responsabilidade do Consórcio de Resseguro Transportes é equivalente, em cruzeiros, a US\$ 7.000.000,00 (sete milhões de dólares).

2.1 - O limite previsto neste item será revisado anualmente pelo IRB.

.....
Saudações.


JOSE LOPES DE OLIVEIRA
Presidente



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA

RIO DE JANEIRO

CIRCULAR PRESI- 037/77
RURAL- 001/77

Em 14 de junho de 1977

Ref.: Resseguro de Penhor Rural
- Limite de Responsabilidade -

Comunicamos-lhes que este Instituto resolveu alterar o item 2 da Circular PRESI-034/76, RURAL-002/76, de 10 de maio de 1976, para:

2 - CONSÓRCIO DE PENHOR RURAL2.1 - Limite de Cobertura para
Seguro Compreensivo ----- Cr\$ 60.000.000,002.2 - Cobertura Complementar
Incêndio ----- Cr\$ 40.000.000,00
Cr\$ 100.000.000,00

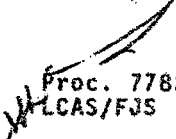
2.3 - Participação do IRB ----- 20%

2.4 - Participação das Retrocessionárias ----- 80%

As alterações introduzidas passaram a vigorar a partir de 1º de maio de 1977.

Saudações.


José Lopes de Oliveira
Presidente


Proc. 7782/67
LCAS/FJS



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL
AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 171

CASCA POSTAL 1.440 - IC-00 - END. TEL. EMPRESAS - RIO

C.G.C. - 33.378.389 - P.R.R.Y - 02.4 - 310.241.00-CEP. - 20.000

RIO DE JANEIRO - RJ

COMUNICADO DEINC-002/77
INCEN-007/77

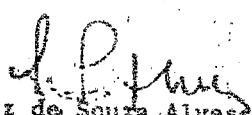
Em 14 de Junho de 1977


Ref.: Riscos Vultosos
Relação dos Edifícios em Condomínio

A fim de possibilitar melhor controle de riscos vultosos, fornecemos os endereços e códigos de plantas, dos edifícios em condomínio já cadastrados neste Instituto, situados nas cidades de Belo Horizonte, Brasília, Curitiba e Porto Alegre.

Solicitamos, nesta oportunidade, que as Seguradoras contribuam com sugestões no sentido de aperfeiçoar, tanto quanto possível, o controle das responsabilidades em risco.

Saudações,


Luiz de Souza Alves
Chefe do Departamento de Incêndio,
Lucros Cessantes e Rural

 Anexo: Relação dos edifícios em condomínio
Proc. DEINC-483/75

COMUNICADO DEINC-002/77
INCEN-097/77

ANEXO

EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIO

<u>SEGURO</u>	<u>BELO HORIZONTE/MG</u> <u>ENDEREÇO</u>	<u>COD.DA PLANTA</u>
Cond. Edif. Acaiaca	Rua Afonso Pena, 861/871	31-000-007
Cond. Edif. Conj. Arcangelo Maleta	Rua da Bahia, 1130/1160 e Av. Augusto Lima, 209/253	31-000-043
Cond. Edif. Conj. Kubischek	Rua dos Guajajaras, 1268 Bloco B - Pça. Raul Soares Av. Amazonas, Av. Olegário Maciel	31-000-236
Cond. Edif. Senhora do Carmo	Rua Rio de Janeiro, 909	31-000-627
Cond. Edif. Kubischek	Rua Timbiras, 2500 Rua Rio Grande do Sul e Av. Olegário Maciel	31-000-707
Cond. Edif. Itamarati	Rua Tupis, 33 e s/nº	31-000-706
Cond. Edif. Carvalho de Brito	Rua dos Tupis, 135/155-esq. c/Rua Espírito Santo, 846/ 890	31-000-709
	<u>BRASÍLIA/DF</u>	
Cond. Ed. Central Brasília	Setor Autarquias Norte	53-000-1624
Cond. Ed. Palácio do Desenvolvimento	Setor Bancário Norte Lote 32, Bloco C	53-000-042
Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Ed. Novacap	Setor Bancário Norte Lote 19	53-000-1627
Cond. Edif. Chams	Setor Comercial Sul Quadra 4, Bloco A, nº 58	53-000-081
Cond. Edif. Denasa	Setor Comercial Sul Projeção 5 Plano Piloto	53-000-083
Cond. Edif. Baracai	Setor Comercial Sul Bloco C	53-000-084

COMUNICADO DEINC-002/77
INCEN-007/77

ANEXO - fl.2

BRASÍLIA/DF (cont.)

<u>SEGURADO</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>COD.DA PLANTA</u>
Cond. Ed. Presidente	SCS-Quadra 17 Lotes 6/9	53-000-686
Cond. Ed. Palácio do Comércio	Setor Comercial Sul	53-000-700
Cond.Ed.Oscar Niemeyer	SCS Quadra 02, Bl.D, nº 3	53-000-1633
Cond.Conj.Nac.Brasília	Setor de Diversões Norte	53-000-117
<u>CURITIBA/PR</u>		
Cond. Edif. Ruy Barbosa	Pça. Santo Andrade nº 39	41-000-005
Cond. Edif. Wenceslau Glaser	Rua Mal.Deodoro, 47, 51, 55 e Rua 15 de Novembro, 168, 172 e 178	41-000-118
Cond. Edif. Governador	Rua Presidente Faria	41-000-199
Cond. Edif. Provedor	Pça. Gal. Osório, 201/219	41-000-469
Cond. Edif. Don Ignácio	Rua Dr. Pedrosa, 104	41-000-550
Edif.Aplub de Curitiba	Rua 15 de Novembro, 1517	41-000-585
<u>PORTO ALEGRE/RS</u>		
Cond. Edif. Santa Cruz	Rua dos Andradas, 1234	43-000-001
Cond. Edif. Walcon	Rua dos Andradas, 1560	43-000-013
Cond. Ed. Parque Carlos Gomes	Rua Anita Garibaldi, 1924	43-000-020
Cond. Ed. do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	Rua Caldas Junior, 120	43-000-078
Cond. Edif. Formac	Trav. Francisco Leonardo Truda, 20, 40	43-000-201
Cond. Conj. Residencial Gal.Emilio Garrastazu Medici	Av. Gomes Freitas, 135/315	43-000-238

PORTO ALEGRE/RS (cont.)

<u>SEGURADO</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>COD.DA PLANTA</u>
Cond. Edif. Nautilus Ibraco S/A	Rua Vigário José Ignácio, 283, 285, 295	43-000-353
Cond. Residencial Parque Amazônia	Av. Nilo Peçanha, 1452	43-000-468
Cond. Edif. Coliseu	Pça. Oswaldo Cruz, 15	43-000-510
Cond. Edif. Jaguaribe	Rua Senador Salgado Filho	43-000-669

MANARY VASCONCELLOS MENDES

DAVID TULMAN N
DILSON FERRAZ DO VALLEDOMINGOS G. BARBOSA DE ALMEIDA
HELIO RAMOS DOMINGUES
HERMES RUBENS SIVIEROJOSE CARLOS DINIZ DA SILVA
JULIETA CAMAEMIE CURIATI

- A D V O G A D O S -

São Paulo, 07 de junho de 1.977

LJL*491/77

Ao

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Av. São João, 313 - 7º andar.

C A P I T A L.

Senhor Presidente,

Ref. - Acordo Homologado em Processo de
Dissídio Coletivo - Categoria Differen-
ciada. Operadores de Mesas Telefôni-
cas (telefonistas) -
Processo TPT-SP. 49/77-A.

1.- O Diário da Justiça do último dia 3 do corren-
te publicou a decisão do Tribunal Regional do
Trabalho, de São Paulo, proferida no processo à margem, suscitado pe-
lo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e O-
peradores de Mesas Telefônicas no Estado de São Paulo.

2.- Como suscitados, nesse processo, figuram a Fe-
deração das Indústrias do Estado de São Paulo,
a Federação do Comércio, o Sindicato dos Bancos, o Sindicato das Em-
presas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Pau-
lo e outros mais, totalizando 152 entidades.

3.- Em defesa dos interesses desse Sindicato, com-
parecemos à reunião na Delegacia Regional do
Trabalho e à audiência realizada no Tribunal Regional do Trabalho,
desta Capital.

MANARY VASCONCELLOS MENDES

DAVID TULMANN
DILSON FERRAZ DO VALLE

DOMINGOS G. BARBOSA DE ALMEIDA
HELIO RAMOS DOMINGUES
HERMES RUBENS SIVIERO

JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA
JULIETA CAMASMIE CURIATI

— A D V O G A D O S —

-fls.2-

4.- Como resultado final, prevaleceu o acordo conduzido pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, o qual foi estendido às demais entidades patronais por decisão do TRT, de São Paulo, cuja cópia anexamos à presente, para orientação de V.Sa.

5.- São os seguintes os termos do novo acordo a ser cumprido por todas as empresas que empreguem telefonistas:

1º- Concessão do reajustamento salarial de 40% (quarenta por cento), calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 14 de março de 1976, data do último reajustamento salarial da categoria, com a compensação de todos os aumentos concedidos posteriormente, espontâneos e compulsórios, salvo os decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial e término de aprendizagem;

2º- Concessão de idêntico reajuste aos empregados admitidos após 14 de março de 1.976, sobre o salário de admissão, até o limite do salário reajustado do empregado exercente da mesma função, admitido até doze meses anteriores à data-base; não havendo paradigma ou em se tratando de empresa constituída após 14 de março de 1976, fica assegurado ao empregado aumento proporcional à razão de 1/12 por mês de serviço;

3º- Concessão do pagamento a partir de 14 de março de 1977, com o prazo de duração de doze meses;

4º- Fixação do salário limite normativo correspondente a 40% sobre trinta vezes o salário mínimo

MANARY VASCONCELLOS MENDES

DAVID TULMANN
DILSON FERRAZ DO VALLE

DOMINGOS G. BARBOSA DE ALMEIDA
HELIO RAMOS DOMINGUES
HERMES RUBENS SIVIERO

JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA
JULIETA CAMASMIE CURIATI

— A D V O G A D O S —

-fls.3-

do vigente, de acordo com a lei 6.205, de 1975,

59- Desconto assistencial de Cr\$.50,00, dos empregados associados ou não, uma única vez, por ocasião do primeiro pagamento dos salários já reajustados, em favor da entidade dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal.

6.- A propósito do processo ora comentado, não é demais recordar que o dissídio diz respeito a categoria profissional diferenciada. Isto quer dizer. categoria que tem enquadramento sindical específico, diferenciando-se, pois, da categoria profissional dominante em determinada empresa.

6.1.- Para sermos mais práticos em nossa explicação diríamos que as telefonistas de uma empresa de seguro não são securitárias para fins de recolhimento da contribuição sindical e também para fins de reajuste salarial. A contribuição sindical dessas funcionárias deve ser recolhida ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado de São Paulo seu reajuste salarial orientar-se-á também pelo dissídio ou acordo de iniciativa do referido Sindicato, ora sob exame.

7.- Ainda a respeito da categoria diferenciada em foco, cumpre-nos alertá-los para o fato de que a jurisprudência trabalhista já se cristalizou no sentido de reconhecer à telefonista de mesa a jornada normal de 6 horas diárias, ainda que a empresa não explore o serviço de telefonia. Em resumo: todas as telefonistas foram beneficiadas com esse entendimento do Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciado no Prejulgado nº 59/77, cujos dizeres reproduzimos.

"É aplicável à telefonista de mesa de empresa que

MANARY VASCONCELLOS MENDES

DAVID TULMANN
DILSON FERRAZ DO VALLE

DOMINGOS G. BARBOSA DE ALMEIDA
HELIO RAMOS DOMINGUES
HERMES RUBENS SIVIERO

JOSÉ CARLOS DINIZ DA SILVA
JULIETA CAMASMIE CURIATI

— ADVOGADOS —

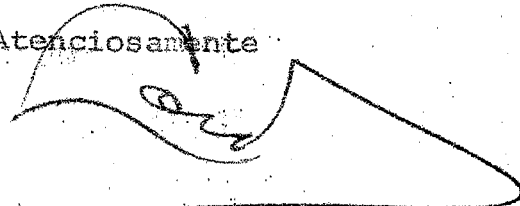
-fls. 4-

não explora o serviço de telefonia, o disposto no artigo 227 e seus parágrafos, da CLT."

8.- Esses os comentários que tínhamos a fazer, em aditamento à nossa carta LJL*171/77, de 04.03.77, através da qual dávamos ciência a V.Sa. de que estávamos atentos à tramitação do processo em referência.

9.- De resto, as cláusulas do novo acordo não apresentam nenhuma dificuldade quanto à sua aplicação prática. Todavia, se dúvida houver, estaremos à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Proc. TRT-SP. 49-77-A — Acordo e
e Dissídio Coletivo — Ac. 43M-77

Relator: Ermelindo Soares de Camargo
— Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado de São Paulo. — Suscitado: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Sindicato dos Bancos do Estado de São Paulo e outros.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em deixar de acolher o pedido de exclusão do dissídio dos Sindicatos da Indústria do Açúcar no Estado de São Paulo, na Indústria da Fabricação do Alcool no Estado de São Paulo, dos Bancos no Estado de São Paulo, rejeitadas as preliminares arguidas; por unanimidade de votos, em homologar o acordo de fls. para que produza efeitos legais. No mérito, por igual votação, em aplicar o reajuste de 40% e as cláusulas e condições do acordo ora homologado às demais suscitadas. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 5.000,00 para o acordo. Custas

pelos suscitados condenados sobre Cr\$ 5.000,00.

Advogados: Pedro Dada — Clóvis Leite Ribeiro e outros.

Angela Maria Rocha de Biasi, Fernando Guerra Bittencourt, Milton Jacintho, Marcio Maturano, João Roberto S. Oliveira Manzi, Loretta M. V. Muselli, Sergio Rubens Maranhano, Irany Ferrari, Milton Castro Ferreira, Antonio Perrone Netto, Geraldo Magela

LJL*smc

D.O.E. Justiça - 03.06.77

pág. 37

Seguradores vão analisar mercado

Com a finalidade de divulgar a 10.ª Conferência Brasileira de Seguros Privados e de Capitalização a ser realizada em São Paulo de 3 a 7 de outubro deste ano, Wal-miro Ney Cova Martins manterá contatos hoje, no Rio de Janeiro, com Carlos Frederico Lopes da Motta, presidente da FENASEG — Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização e com autoridades do setor em palestra a ser coordenada por Vitor Artur Renault, presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização do Município do Rio de Janeiro.

Para Wal-miro Ney Cova Martins, presidente do sindicato em São Paulo, a 10.ª Conferência Brasileira é uma

grande oportunidade para a classe seguradora fazer uma ampla indagação sobre o futuro próximo, na tentativa de colher elementos para planejar suas estratégias de evolução e desenvolvimento, uma vez que o tema central será "O Seguro Brasileiro na Próxima Década".

SALTOS QUALITATIVOS

Numa análise do mercado segurador, os últimos saltos qualitativos que permitiram, por exemplo, uma expansão de 1,595 para 5.351 bilhões de cruzéis no total dos capitais e reservas livres no triênio 1974/76 foram o elenco de normas criadas pelo governo federal (1968-70) tais como a criação do Conselho Nacional de Seguros Privados e o regime de cobrança obrigatória dos prêmios de seguro por via

bancária; as fusões e incorporações; os novos canais de comercialização apoiados na comunicação social (Propaganda, Relações Públicas) na criação e desenvolvimento da boa imagem do seguro, além dos chamados pacotes de seguro.

A comercialização do seguro, para Wal-miro Ney Cova Martins, presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, apresenta atualmente grande desempenho, procedendo neste setor com as mesmas técnicas de que valem os demais setores da economia, criando e desenvolvendo novos produtos e aprimorando os antigos com o objetivo de alcançar maiores e melhores resultados operacionais.

**DIÁRIO DO
COMÉRCIO
SÃO PAULO**

14.06.1977

Seguradores vão se reunir e planejar expansão do mercado

"O seguro brasileiro na próxima década", este será o tema da classe seguradora na sua 10.ª Conferência, que se realizará em São Paulo no próximo mês de outubro.

Os organizadores daquele congresso informam que "o objetivo não é o de reunir empresários e técnicos para um exercício acadêmico de futurologia, mas o de mobilizar gente do mais alto gabarito para o planejamento de medidas e rumos que permitam converter em expansão real de negócios o que hoje ainda permanece, e em crescimento, como procura apenas latente, à espera de esquemas que possam atraí-la e atendê-la em suas verdadeiras necessidades".

As empresas seguradoras, acrescentam eles, para que

imprimam novo surto de progresso ao mercado, precisam de avaliar e planejar essa expansão, preparando-se inclusive, em termos administrativos e operacionais, para as novas dimensões e responsabilidades a serem assumidas pelo seguro privado e por elas próprias, no desenvolvimento econômico e social do País. "Por isso mesmo, um dos pontos altos dos trabalhos a serem realizados será a aceleração da taxa de absorção gradativa, pelas companhias de seguros, da moderna tecnologia — gerencial eletrônica e mecânica — que eleva a capacidade e eficiência do processo administrativo e da prestação de serviços ao público segurado, aí também incluindo-se a assistência referente à engenharia de segurança.

**DIÁRIO DO
COMÉRCIO
SÃO PAULO**

18.06.1977

SEGUROS

O governador Paulo Egydio Martins confirmando a abertura pela 10.ª Conferência Brasileira de Seguros Privados e de Capitalização no Palácio dos Bandeirantes, em outubro próximo. Organizado pelo Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de S. Paulo, a 10.ª Conferência Brasileira tem como tema central "O Seguro Brasileiro na Próxima Década".

A GAZETA

20.06.77

SÃO PAULO

Comercialização do seguro

Numa análise do mercado segurador, os últimos setos qualitativos que permitiram, por exemplo, uma expansão de 1,595 para 5,351 bilhões de cruzeiros no total dos capitais e reservas livres no triênio 1974/76 foram resultado das normas criadas pelo governo federal em decorrência da implantação do Sistema Nacional de Seguros (criação do Conselho Nacional de Seguros Privados e o regime de cobrança obrigatória dos prêmios de seguro por via bancária); as fusões e incorporações; os novos canais de comercialização apoiados na comunicação social e na criação e desenvolvimento da imagem do seguro, além dos chamados pacotes de seguro.

Esta análise, contida em material da 10.ª Conferência Brasileira de Seguros Privados e de Capitalização, a ser realizada em São Paulo de 3 a 7 de outubro próximo, dá ênfase à comercialização do seguro que apresenta atualmente grande desempenho no sentido da criação e desenvolvimento de novos produtos e no aprimoramento dos antigos com o objetivo de alcançar maiores e melhores resultados operacionais.

FOLHA DE SÃO PAULO

21.06.77

SÃO PAULO

Seguro no Brasil será tema de encontro

A 10.ª Conferência Brasileira de Seguros Privados e de Capitalização a ser realizada em São Paulo, de 3 a 7 de outubro próximo, sob o patrocínio do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de S. Paulo, terá como tema central "O Seguro no Brasil na Próxima Década".

Contando com o apoio da FENASEG — Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, IRB-Instituto de Resseguros no Brasil e SUSEP-Superintendência de Seguros Privados, a 10.ª Conferência Brasileira terá as

suas sessões na forma de conferências, palestras, painéis, apresentação de teses, apresentação de trabalhos e votação das resoluções.

Os assuntos a serem tratados nos painéis da 10.ª Conferência Brasileira são: Resseguro Nacional e Internacional; Propaganda em Seguro e Fundo de Pensão e Previdência Privada. Maiores informações sobre este evento poderão ser obtidas na sede do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo, na avenida São João 313 — 7.º ou pelos telefones 34-4834 e 32-5736, em São Paulo.

DIÁRIO DO COMÉRCIO SÃO PAULO

21.06.77

Seguro

A 10.ª Conferência Brasileira de Seguros Privados e de Capitalização a ser realizada em São Paulo, de 3 a 7 de outubro próximo, sob o patrocínio do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo terá como tema central "O Seguro no Brasil na Próxima Década". Contando com o apoio da FENASEG — Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, IRB — Instituto de Resseguros do Brasil e SUSEP — Superintendência de Seguros Privados, a 10.ª Conferência Brasileira terá as suas sessões na forma de conferências, palestras, painéis, apresentação de teses, apresentação de trabalhos e votação das resoluções.

DIÁRIO POPULAR

21.06.77

SÃO PAULO

— DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS —

COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E
LUCROS CESSANTES
E X T I N T O R E S

Desconto de 5% (cinco por cento) concedido aos seguintes segurados:

- AUTO LINS S/A RECAUCHUTAGEM. -
ESTRADA DE PIRAPORINHA, 87-S.
B. DO CAMPO-SP
LOCAIS: 1-térreo, 1-altos, 2 e
4
PRAZO: 13.05.77 a 13.05.82.
- TRANSPORTADORA VIRACOPOS
LTDA. - AV. PRESTES MAIA, 856 -
CAMPINAS-SP
LOCAL: supra
PRAZO: 26.05.77 a 26.05.82.
- CEM S/A ARTIGOS DOMÉSTICOS. -
RUA NOVE DE JULHO, 400/430-SAL
TO-SP
LOCAIS: 1 e 2
PRAZO: 13.05.77 a 13.05.82.
- CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAU
LO S/A CESP. - USINA ARMANDO A.
LAYDNER-JURUMIRIM-SP
LOCAIS: 1 e 2
PRAZO: 04.05.77 a 04.05.82.
- CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAU
LO S/A CESP. - KM. 430 DA VIA RA
POSO TAVARES-SALTO GRANDE-SP
LOCAIS: 2/3
PRAZO: 04.05.77 a 04.05.82.
- CIA. NACIONAL DE ESTAMPARIA. -
RUA COMENDADOR OETTERER, 119/
211-SOROCABA-SP
LOCAIS: 1/3, 16/21, 25/38, 41/
74 e 82
PRAZO: 01.11.77 a 01.11.82.
- GATES DO BRASIL S/A INDÚSTRIA
E COMÉRCIO. - VARIANTE DA RODO-

VIA PRESIDENTE DUTRA-JACAREÍ-
SP

LOCAIS: 13/13B(1º pavto.), 14
13/13A(2º pavto.), 15
15A, 17, 19/19A, 21, 22

PRAZO: 19.05.77 a 19.05.82.

- NAARDEN-UOP FRAGRANCES LTDA. -
ALAMEDA DOS GUARAMOMIS, 1286-
SP

LOCAL: 3

PRAZO: 19.05.77 a 03.05.82.

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOTUS
S/A. - RODOVIA RAPOSO TAVARES-
VILA INDUSTRIAL- PRESIDENTE
PRUDENTE-SP

LOCAL: extensão: 51

PRAZO: 16.05.77 a 18.12.78.

- TEXTIL DUOMO S/A. - AV. ELOY A.
CARNIATTO, 225 E S/Nº- BAIRO
DO ENGENHO-ITATIBA-SP

LOCAIS: 1/7, 3A, 10, 14/16, 19/
24 e 31

PRAZO: 27.05.77 a 27.05.82.

- BRASWEY S/A INDÚSTRIA E COMÉ
RCIO. - RUA OSWALDO CRUZ, S/Nº -
GUAIÁ-PARANÁ

LOCAIS: 1, 2, 2A, 3, 4, 4A, 5, 6, 7,
8, 9, 10, 11, 13 e 20

PRAZO: 15.04.77 a 15.04.82.

- DETROIT DIESEL ALLISON DO BRA
SIL (DIVISÃO DA GENERAL MOTORS
DO BRASIL S/A). - RUA 24, ESQU
INA COM A RUA 27A E AV. A-JURU
BATUBA-STO. AMARÓ-SP

LOCAIS: 1(térreo e altos) e
2

PRAZO: 23.05.77 a 23.05.82.

- TECELAGEM LADY S/A. - RUA LEO
POLDO COUTO DE MAGALHÃES JR.,
758/764-SP

LOCAIS: 1(térreo e 2º pav.),
1A, 2/4, 6, 7 e 9

PRAZO: 20.07.77 a 20.07.82.

- INDÚSTRIAS ETERNIT S/A.-ESTRADA DO GUAPÔ, BR-60-KM.3- GOIÂNIA-GOIÁS
LOCALS: 1, 1A, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 15, 23, 27, 29, 30 e 34
PRAZO: 25.08.77 a 25.08.82.
- BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A. - ESTRADA DO BANDEIRANTE, 1.401 FERRAZ DE VASCONCELOS-SP
LOCAL: 1
PRAZO: 23.05.77 a 23.05.82.
- USINA COLOMBINA S/A.-AV. MARECHAL MARIO GUEDES, 100-SP
LOCALS: 1, 1A, 1B, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10
PRAZO: 10.05.77 a 10.05.82.
- FAIRCHILD SEMICONDUCTORES LTDA.-RUA DR. OSWALDO CRUZ Nº 505-CAMPINAS-SP
LOCALS: 1 (1º/2º pavtos.) e 2
PRAZO: 03.05.77 a 03.05.82.
- SOLNA MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA. AV. STA. IZABEL, 1.721-BAIRRO B. GERALDO-CAMPINAS-SP
LOCALS: 1 (térreo e mezanino) 2 e 3
PRAZO: 11.05.77 a 11.05.82.
- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.-RUA FRANCISCO GLICÉRIO. TRAV. SENADOR FEIJÓ E RUA CAMPOS SALLES, 20-VALINHOS-SP
LOCALS: extensão: 6 (antigo 99), 100 (antigo 125)
PRAZO: 27.05.77 a 30.09.80.
- METALÚRGICA BRASILEIRA ULTRA S/A.-RUA PADRE ADELINO, 91 E 95-SP
LOCALS: 1, (1º pav. e 2º pav. partes A, B e C), 2, 3, 4 e 5
PRAZO: 10.05.77 a 10.05.82.
- ORQUIMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.-RUA DOS ITALIANOS, 126-SP
LOCALS: renovação: 1, 2, 5, 5A, 6, 10, 10A, 10B, 10C
extensão: 9
PRAZO: 17.03.77 a 17.03.82.
- S/A WHITE MARTINS.-AV. PERIMETRAL, 53-ILHA SOLTEIRA-SP
LOCALS: 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10 e 11
PRAZO: 27.09.77 a 27.09.82.
- REIFENHAUSER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A.-AV. MARGINAL DO CORREGO DO FLORIANO, 240- DIADEMA-SP
LOCALS: renovação: 3
extensão: 6
PRAZO: 11.04.77 a 10.03.80.
- FILTROS LOGAN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-RUA DOMINGOS JORGE, 670, 714 E 697-SP
LOCALS: 1/3 (térreo e altos), 4
PRAZO: 11.04.77 a 11.04.82.
- RISTORI RONDON S/A PRODUTOS METALÚRGICOS.-ESTRADA TURÍSTICA DO JARAGUÁ, 150-PIRITUBA - SP
LOCAL: 2
PRAZO: 12.05.77 a 12.05.82.
- PROQUIMBRÁS PRODUTOS QUÍMICOS BRASILEIROS LTDA.-AV. POLIDURA Nº 966-GUARULHOS-SP
LOCAL: extensão: 1A
PRAZO: 17.05.77 a 09.07.81.
- SADIA CONCÓRDIA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-RUA PAULA SOUZA, 365-SP
LOCALS: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º pavimentos do edifício assinalado na planta com o nº 1
PRAZO: 07.02.77 a 07.02.82.
- S/A WHITE MARTINS.-AV. PRES. CASTELO BRANCO S/Nº-MOGI DAS CRUZES-SP
LOCALS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 11
PRAZO: 12.04.77 a 12.04.82.

- REBIZZI S/A GRÁFICA E EDITORA
RUA DOS PESCADORES, 53-SP
LOCAIS: 1(1º/5º pavtos.), 2,
3,4/6(1º/2º pavtos.)
PRAZO: 26.04.77 a 26.04.82.
- METALÚRGICA MATARAZZO S/A.-
PÇA. DA ESTAÇÃO S/NO-LAVRAS -
MINAS GERAIS
LOCAIS: 1(térreo e subsolo),
1A,2,3,4,5(térreo e
subsolo),6,7,8,9,10
PRAZO: 18.05.77 a 18.05.82.
- POLITERMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.-RUA DOS INOCENTES ,
672-SP
LOCAIS: térreo e altos
PRAZO: 02.05.77 a 02.05.82.
- ANDREW ANTENAS LTDA.-AV. VIC
TOR ANDREW, 585-BAIRRO DE RON
DA GRANDE-SOROCABA-SP
LOCAL: extensão: 10
PRAZO: 04.05.77 a 17.09.80.
- TINTAS CORAL S/A.-AV. GOIÁS,
3.194-S.C. DO SUL-SP
LOCAL: 4
PRAZO: 22.04.77 a 18.05.81.
- PRODUTOS AGUIA CENTRAL S/A IN
DÚSTRIA E COMÉRCIO.-AV. VASCÓ
DA GAMA, 864-SALVADOR-BAHIA
LOCAIS: 2,3,3A,4,5,6,7,8,12,
12A e 13
PRAZO: 12.04.77 a 12.04.82.
- RAMIRES DIESEL LTDA.-AV. SÃO
PAULO, 1.977-SOROCABA-SP
LOCAIS: 1 e 2
PRAZO: 20.01.77 a 20.01.82.
- FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX
SÃO ROQUE S/A.-AV. TRÊS DE
MAIO, 41/51,306 E 307-S.ROQUE
SP
LOCAIS: 15A,29,31,34 e 38
PRAZO: 13.05.77 a 25.11.81.
- COLMÉIA S/A INDÚSTRIA PAULIS-
TA DE RADIADORES.-RUA ULISSES
CRUZ, 127-SP
LOCAIS: renovação: 1,2,2A,3,
3A,4,5,6,7 e 8
extensão: 3B,10, 11,
12 e 13
PRAZO: 11.05.77 a 11.05.82.
- POPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CALÇADOS LTDA.-RUA MANOEL BEN
TO DA CRUZ, 67-BIRIGUI-SP
LOCAIS: 1,2 e 3
PRAZO: 11.05.77 a 11.05.82.
- OCEANIC CONSTRUÇÕES NAVAIS
LTDA.-RUA ANTONIO RODRIGUES ,
132-SP
LOCAIS: 1(térreo e mezanino)
2 e 4
PRAZO: 18.05.77 a 18.05.82.
- D.PASCHOAL S/A CASA DOS PNEUS
AV. JOÃO PINHEIRO, 500- POÇOS
DE CALDAS-MINAS GERAIS
LOCAIS: 1/4
PRAZO: 27.04.77 a 27.04.82.
- PREMA S/A PRODUTOS ELETRO-ME
CÂNICOS.-RUA MARECHAL RONDON,
1788-SALTO-SP
LOCAIS: 1,2,3 e 4
PRAZO: 06.05.77 a 06.05.82.
- SEARS,ROEBUCK S/A COMÉRCIO E
INDÚSTRIA.-RUA BAHIA, 1022 -
RUA ESPÍRITO SANTO, 1009-BELO
HORIZONTE-MINAS GERAIS
LOCAIS: 1(2º ao 6º pavtos.),
2(térreo nº 1009) e
2(2º pavto.)
PRAZO: 20.04.77 a 20.04.82.
- DEVILBISS S/A INDÚSTRIA E CO
MÉRCIO.-RUA IRACEMA, 339-SP
LOCAIS: 1(térreo,2º e 3º pa
vimentos) e 2
PRAZO: 08.09.77 a 08.09.82.
- COLDEX TRANE INDÚSTRIA E CO
MÉRCIO S/A.-RUA CAPISTRANO DE
ABREU, 190-DIADEMA-SP

- LOCAIS: extensão: 19 e 20
PRAZO: 16.05.77 a 06.03.80.
- TRUFFI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-AV. IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1.623-SP
LOCAIS: 1, 1A, 2, 3 e 4
PRAZO: 26.06.77 a 26.06.82.
- CIA. DE TINTAS E VERNIZES R. MONTESANO.-VIA. RAPOSO TAVARES, KM.18,5-SP
LOCAIS: extensão: 27 e 31
PRAZO: 11.05.77 a 01.12.80.
- FMC FILSAN EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO S/A.-AV.ENGº. EUSÉBIO STEVAUX, 873-SP
LOCAIS: 1,2(térreo e altos), 3,4,5,9,10,11,12(térreo e altos) e 14
PRAZO: 11.04.77 a 11.04.82.
- UNIROYAL PIGMENTOS S/A.- RUA RIO BRANCO, 985-MAUÁ-SP
LOCAIS: extensão: 31,38 e 54
PRAZO: 17.05.77 a 14.06.81.
- STANLEY HOME PRODUTOS PARA O LAR LTDA.-AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 22.532-SP
LOCAIS: 1, 1A, 2, 2A, 4, 4A, 5 e 6
PRAZO: 30.03.77 a 30.03.82.
- ESSELTE KNORICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-AV. SERRARIA, 930-DIADEMA-SP
LOCAIS: 1, 2, 2A, 3, 3A, 3B, 3C, 4, 4A, 4B, 5, 5C, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13
PRAZO: 19.05.77 a 19.05.82.
- ANTUNES FREIXO IMPORTADORA S/A.-AV. CRUZEIRO DO SUL, 1.965 SP
LOCAL: supra
PRAZO: 27.09.77 a 27.09.82.
- MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS S/A.-ESTRADA DA ÁGUA SANTA S/Nº-CAMPOS DO JORDÃO-SP
LOCAIS: 1,2(térreo e altos), 3,5,6,8,10,11,13(1º/3º pav.) e 14
PRAZO: 11.02.77 a 11.02.82.
- CARBEX INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A.-AV. SANTA MARINA, 950-SP
LOCAIS: 1, 2/3, 5, 6/9, 7A, 8-A, 10, 11, 12, 13, 16 e 17
PRAZO: 07.04.77 a 07.04.82.
- MINAFIORI S/A DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS.-AV. SANTO AMARO, 400-SP
LOCAIS: 1(térreo e 2º pav.), e 2(térreo e 2º pav. frente e fundos)
PRAZO: 25.05.77 a 25.05.82.
- OXIGÊNIO DO NORDESTE LTDA.-AV DA PENETRAÇÃO, 1-FEIRA DE SANTANA-ARATU-BAHIA
LOCAIS: renovação: 1
extensão: 5, 6 e 7
PRAZO: 10.04.77 a 10.04.82.
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DA ZONA DO JAHÚ LTDA.-RUA MARECHAL BIENTENCOURT, 935 E 995-JAÚ-SP
LOCAIS: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
PRAZO: 22.08.77 a 22.08.82.
- MECÂNICA BONFANTI S/A.- RUA JOÃO ARRAIS SERÓDIO, 17-LEME-SP
LOCAIS: 1, 1A/D, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
PRAZO: 12.05.77 a 12.05.82.
- RAIMANN & CIA. LTDA.-AV. DO ESTADO, 1667/1677-SP
LOCAIS: renovação: 1
extensão: 2
PRAZO: 04.04.77 a 04.04.82.
- CIDAMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-AV. INDUSTRIAL, 3.059 - UTINGA-STO. ANDRÉ-SP
LOCAIS: 1/11, 12/13, 14, 15, 16
PRAZO: 27.05.77 a 27.05.82.

- INCOMETAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-RUA DR. RUBENS GOMES BUENO, 138/220-SP

LOCAIS: extensão: 1C, 1D, 10A

PRAZO: 06.05.77 a 28.11.78.

- TECELAGEM LADY S/A.- ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 288-SP

LOCAIS: 1(térreo e 2º pav.), 2, 3 e 4

PRAZO: 04.05.77 a 04.05.82.

- BRASINCA S/A FERRAMENTARIA, CARROCERIAS, VEÍCULOS.- RUA LUIZ GAMA, 66-S.CAETANO DO SUL-SP

LOCAIS: renovação: 1, 2 e 2A
extensão: 2B, 2C, 2D, 3 e 5

PRAZO: 17.05.77 a 17.05.82.

- LABORATÓRIOS WELLCOME S/A-AV. STO. AMARO, 2283-SP

LOCAIS: renovação: 1, 3, 4, 4A, 5(térreo e altos), 6, 7, 9, 10 e 14

extensão: 2, 14A, 23, 25 e 30

PRAZO: 01.06.77 a 01.06.82.

- VOITH S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.-ESTRADA VELHA DE CAMPINAS-KM.20-DISTRITO DE JARAGUÁ-SP

LOCAIS: 24 e 32

PRAZO: 19.01.77 a 19.01.82.

LOCAL: 16

PRAZO: 11.05.77 a 19.01.82.

- COSMÉTICOS MARU LTDA.-RUA PASCHOAL PACCHI, 17-SP

LOCAIS: 1(1º/2º pavtos), 2, 3, 4, 5(1º/2º pavtos), 6, 7, 8, 10, 11, 12(1º/2º pavimentos), 13(1º/2º pavimentos), 14(1º/2º pavimentos), 16 e 17

PRAZO: 02.05.77 a 02.05.82.

- BRAZAÇO MAPRI INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S/A.-RUA OTHÃO, 9-VI

VILA LEOPOLDINA-SÃO PAULO

LOCAIS: renovação: 1, 2, 3, 3A, 3C(térreo), 3(mecânico), 8, 11, 12, 22(térreo), 12(2º pav.), 13, 13A, 17, 23, 25, 13A(2º pav.), 13A(3º pav.), 14, 15, 19, 24

extensão: 26

PRAZO: 19.04.77 a 19.04.82.

- FILTRONA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-AV. JOÃO DIAS, 1501-SP

LOCAIS: 1, 1A(térreo e 2º pavimento), 2(térreo e 2º pavimento), 2A(térreo e 2º pavimento), 3A, 3B, 3C, 3D, 3E, 4, 4A, 4B, 5, 8, 8B e 14(térreo e 2º pavimento)

PRAZO: 28.04.77 a 28.04.82.

- CIA. FABRICADORA DE PAPEL KLA BIN IRMÃOS & CIA.-RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 344-SP

LOCAIS: 1, 2/3, 4/4A(térreo), 4(alto), 6, 6A, 7/7A(térreo), 7(alto), 9, 32, 10(térreo e altos), 17/18, 20(térreo, 1º andar, 2º andar), 22, E, 21, 23, 25, 27/28, 29/30, A(térreo, 1º andar e 2º andar) e 33

PRAZO: 12.05.77 a 12.05.82.

- FRIGORÍFICO KAIOWA S/A.- RODO VIA RAPOSO TAVARES, KM.630-PRESIDENTE VENCESLAU-SP

LOCAL: 58

PRAZO: 25.02.77 a 25.02.82.

- SOCIEDADE TÉCNICA EM AR CONDICIONADO STARCO S/A.-RUA CARLOS WEBER, 87-VILA LEOPOLDINA SP

Informamos que o prazo correto de validade da concessão que constou do Boletim Informativo nº 217/77, é de 5 anos, com início em 08.03.77 até 08.03.82.

- GENERAL ELECTRIC DO BRASIL
S/A.-ESTAÇÃO BOAVISTA- CAMPI-
NAS-SP

LOCAIS: 4, 10, 11, 12A, 13/13A,
14/14A, 15, 23, 24, 27A,
28, 29, 30, 30A, 32, 35/
35A, 36, 36A, 35B, 38 e
39

PRAZO: 03.02.77 a 03.02.82.

Negado qualquer des-
conto so locais nºs. 1/1K, 3,
3A, 22, 17, 27, 26, 6, 1L, 2, 18, 20,
21, 34 e 12.

- TAITO DO BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.-RUA JOSÉ
RAFAELLI, 245-SP

LOCAIS: 1, 4 e 7

PRAZO: 27.04.77 a 27.04.82.

Negado qualquer des-
conto aos locais nºs. 2, 3, 5 e
6.

- CAFÉ SOLÚVEL VIGOR S/A.- RUA
ENGENHEIRO ANTONIO PENIDO,
1142-CRUZEIRO-SP

LOCAIS: 1A, 7A, 8, 8A, 15, 15A e
15B

PRAZO: 03.02.77 a 03.02.82.

Negado qualquer des-
conto aos locais nºs. 1, 2, 3,
4, 5, 7, 13/14, 23, 24, 30 e 34.

- CEAGESP CIA. DE ENTREPÓSITOS E
ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO-
RUA DR. ARMANDO SALLES DE OLI-
VEIRA, 1111-ASSIS-SP

LOCAIS: 1/9, 11/12,

PRAZO: 24.03.77 a 24.03.82.

Negado qualquer des-
conto ao local nº. 10.

- I.E.F. CONTROLES AUTOMÁTICOS
S/A.-RUA AFONSO VERGUEIRO Nº.
793-SP

LOCAL: 1

PRAZO: 30.10.77 a 30.10.82.

Negado qualquer des-
conto aos locais nºs. 2 e 3.

Desconto de 3%(três) por-
cento) concedido aos seguintes
segurados:

- IGB COMPONENTES LTDA.-RUA VER-
BO DIVINO, 376-SP

LOCAIS: 1(térreo e altos) e
1A

PRAZO: 13.05.77 a 13.05.82.

- S/A WHITE MARTINS.-RUA DA ALE-
GRIA, 200-SP

LOCAIS: 1(térreo e mezanino)

PRAZO: 26.04.77 a 26.04.82.

Negado qualquer des-
conto ao local nº. 2.

- x -

H I D R A N T E S

Descontos concedidos aos
seguintes segurados:

- CIBA-GEIGY QUÍMICA S/A.- AV.
MORUMBI, 7395-SP

PRAZO: 20.09.77 a 20.09.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1(térreo e
mezanino),
11, ar livre
área "2"

B	C	16%	
2	C	12%	
3, 4, 7, 8, 9,	A	C	20%
5 e 6	A	C	20%-30%+

+ mais um lance de até 30 m.
em mais de uma tomada.

- ARTEX S/A FÁBRICA DE ARTEFA-
TOS TEXTÉIS.-PRAÇA NAMI JAFET
Nº 85-IPIRANGA-SP

PRAZO: 05.05.77 a 05.05.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1, 12A e 18	C	C	12%
4, 5, 6, 9, 17, 2, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16	B	C	16%
3	C	C	15%

- CIA.FABRICADORA DE PAPEL.-RUA
VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 344-SP

PRAZO: 12.05.77 a 19.10.78.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

EXTENSÃO:

20, 22 e E B C 16%

- HOESCH SCRIPPELLITI S/A INDÚSTRIA DE MOLAS.-RUA ABRAHÃO GONÇALVES BRAGA, 4/178-SP

PRAZO: 22.05.77 a 22.05.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

2(térreo e 2º pav.), 2A, 3(térreo e altos), 4, 5, 6(térreo e mezanino), 6A, 7, 8, 9, 13 (térreo, porão e altos) 14(térreo e altos), 15, 19(térreo), 20, 22 e 23 (1º e 2º pavimento) B C 16%
19(2º pav.)
23(3º pav. e 18) A C 20%
21 C C 12%

- S/A DE MATERIAIS ELÉTRICOS SA ME.-VIA DE ACESSO DE JANDIRA A RODOVIA CASTELO BRANCO-SP

PRAZO: 18.05.77 a 18.05.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

553, 632 e 635 B C 16%
630, 631, 633 e 634 A C 20%

- CIA. VIDRARIA SANTA MARINA.-RUA RUY BARBOSA, 345-MAUÁ-SP

PRAZO: 14.06.77 a 14.06.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

2, 2A, 3, 3A, 7 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 18 22A, 23, 26, 29, 29A e 30 A B 20%
1A, 1B, 5, 14, 15, 19, 24, 25 27, 27A, 27B, 31 B B 15%
17 B B 15%-30%+
1, 4, 6, 20, 21

e 28 C B 10%
+ necessidade do acoplamento de mais um lance adicional de mangueira em duas tomadas.

- OLIVETTI DO BRASIL S/A.- RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM.6-GUARULHOS-SP

PRAZO: 17.04.77 a 17.04.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1/7, 14/15, 19/23, 25/27 30, 32/33, 37/ 40 e 44 B C 20%
8/9, 12 e 28 A C 25%
16/18 C C 15%
35/36 B C 20%-15%+
+ necessidade de mais um lance de 30 m. em apenas uma tomada.

- CIA. DE TINTAS E VERNIZES R. MONTESANO.-VIA. RAPOSO TAVARES, KM.18,5-SP-EXTENSÃO

PRAZO: 11.05.77 a 21.07.80.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

6, 30 A B 20%-30%+
29 e 29A A B 20%
27A, 33 B B 15%
27 C B 10%
+ mais um lance de mangueira de até 30 m. em mais de uma tomada.

- CIA. NACIONAL DE ALCOOL S/A.-RUA MATHIAS ROXO, 46-SP

PRAZO: 12.05.77 a 12.05.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

2 e 3 B C 16%-30%+
4, 5 e 6 B C 16%
+ mais um lance adicional de mangueira de até 30 m. em mais de uma tomada.

- ZIMBARDI S/A AGRO INDUSTRIAL-AV. MARGINAL DIREITA DO RIO TIETÊ, 161-SP

PRAZO: 13.04.77 a 13.04.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1, 2, 4, 4A, 4B 12, 13, 17, 22 22A, 23, e 27 A B 20%
3, 3A, 3B, 3C.

5, 6, 6A, 6B, 7

8, 11, 18, 19,

21, 21B, 21C,

24 B B 15%

9, 25, 25A, 26

26A e 26B B B 15%-30%+

+ necessidade de mais um lance de até 30 m. de mangueira, em duas tomadas.

10, 11A, 14 e

15 C B 10%

- KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.-RODOVIA PRESIDENTE DUTRA-S.JOSÉ DOS CAMPOS SP

PRAZO: 18.03.77 a 18.03.82.

PLANTA OCUP.PROT.DESCONTO

31 B C 16%-30%+

+ mais um lance de até 30m. em mais de uma tomada.

- ENGESA-ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS S/A.-RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM. 305-S.JOSÉ DOS CAMPOS-SP

PRAZO: 30.05.77 a 30.05.82.

PLANTA OCUP.PROT.DESCONTO

2/3 A C 25%

4/5, 7/11 B C 20%

6 e 4 B C 20%-50%+

15 e 20 B C 20%-30%+

+ dois lances adicionais de mangueiras de até 30 m. em mais de uma tomada.

++ um lance adicional de mangueira de até 30m. em mais de uma tomada.

- LABORATÓRIOS WELLCOME S/A-AV. STO. AMARO, 2283-SP

PRAZO: 01.06.77 a 01.06.82.

PLANTA OCUP.PROT.DESCONTO

1, 2, 6, 7, 8,

15, 27 e 33 A C 20%

5, 10, 23, 28 B C 16%

30 B C 16%-30%+

13, 18 e 25 B C 16%-50%+

4, 4A, 14, 14A C C 12%

9 C C 12%-30%+

3 C C 12%-50%+

+ necessidade do acoplamento adicional de mais um lance de mangueira de até 30 m. em duas tomadas de água.

++ necessidade do acoplamento adicional de mais dois lances de mangueira de até 30 m. cada uma em duas tomadas de água.

Face a revisão geral efetuada e a outorga de nova vigência para os descontos, ficam os descontos divulgados pelo Boletim Informativo nºs 120/73 e 157/74, cancelados a partir de 01.06.77.

- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.-RUA FRANCISCO GLICÉRIO, TRAV. SENADOR FEIJÓ E RUA CAMPOS SALLES, 20-VALINHOS-SP

PRAZO: 27.05.77 a 04.12.80.

PLANTA OCUP.PROT.DESCONTO

35 (antigo

119) e 50.1 B C 16%

- DOW QUÍMICA S/A-RUA GÓES RAPOSO, 4625-FRENTE AO KM.12,3 DA VIA ANCHIETA-SP

PLANTA OCUP.PROT.DESCONTO

RENOVAÇÃO:

4, 9 (10/20pa

vimento), 10

10A, 12, 13,

13B, 21, 23,

25, 30, 31, 32

34, 35 e 37 A C 20%

1, 2, 5, 8, 11,

15, 14, 16, 17

e 27 B C 16%

3 e 3A A C 20%-30%+

PRAZO: 23.03.77 a 23.03.82.

EXTENSÃO:

9A, 29 e 39 B C 16%

40 e 41 A C 20%

PRAZO: 08.06.77 a 23.03.82.

+ necessidade de mais um lance de até 30 m. em mais de uma tomada.

- ROBERT BOSCH DO BRASIL LTDA. E/OU ROBERT BOSCH MÁQUINAS DE EMBALAGENS LTDA.-RUA CESÁRIO GALERO, 447/483-SP

PRAZO: 27.04.77 a 27.04.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1-térreo(1º 2º e 3º an- dar), 2-tér- reo(1º e 2º andar), 3, 3A 3B, 3C, 4-tér- reo e altos, 7 e 9	B	C	16%
5 e 6	C	C	12%
1-4º andar	A	C	20%
8	A	C	20%

- J. BRESLER S/A INDÚSTRIA DE PA
PELÃO.-KM.18 DA ESTRADA DE
CAMPINAS À COSMÓPOLIS- PAULÍ
NIA-SP-EXTENSÃO

PRAZO: 09.05.77 a 07.05.80.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

8A e 14	A	C	20%
12	A	C	20%-15%
17 e 22	A	C	20%-30%
19	B	C	16%
7 e 8	B	C	16%-30%

Os riscos cujos descontos fo-
ram reduzidos em 15% e 30%, ne-
cessitam, respectivamente, de
acoplamento de um lance adi-
cional de mangueira de até
30 m. em 1 e 2 tomadas.

- INDUVEL INDÚSTRIA DE VELUDOS
S/A.-RUA CARDEAL SANTIAGO
LUIZ COPELLO, 221-SP

PRAZO: 25.03.77 a 06.01.82.

PLANTA DESCONTO

1/4	16%
-----	-----

Tornando-se sem mais
nenhum efeito os descontos di-
vulgados pelo Boletim Informa-
tivo nº 210/77.

- CIA. VIDRARIA SANTA MATINA.-
RUA RUY BARBOSA, 346-MAUÁ-SP

PRAZO: 23.05.77 a 23.05.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

2, 3, 5, 10 e 13	A	B	20%
1, 1A, 4, 6, 7, 9, 11, 12, 14 e 15	B	B	15%-30%+
8	B	B	15%

+ necessidade do acoplamento

de mais um lance de mangueira
em duas tomadas, para prote-
ção perfeita nos altos do lo-
cal 6 da planta.

- POLIQUIMA INDÚSTRIA E COMÉR-
CIO S/A.-ESTRADA DE CAMPO LIM-
PO, 1960-SP

PRAZO: 25.05.77 a 25.05.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

RENOVAÇÃO:

1, 2, 4, 4A, 9B, 11 e 16	A	B	20%
12, 12A, 14, 14A/E, 10B, 6B/C e Ar li- vre 3	B	B	15%
3, 3A/B, 5, 6, 6A, 7, 7A, 8, 8A 9, 10, 17, 20, 20A, 19, 19A, e 27	C	B	10%
13 e 38	A	B	20%-15%+
15A	A	B	20%-30%++
32	A	B	20%-50%+++
35	C	B	10%-15%+
Ar livre 1	C	B	10%-30%++

EXTENSÃO:

12B/C e 21	B	B	15%
3C, 10A, 26A, 24 e Ar li- vre 5	C	B	10%
25C/D e 37	A	B	20%-15%+
25 e 25B	B	B	15%-15%+
39 e 40	B	B	15%30%++
25A	C	B	10%-15%+

+ necessidade de um lance adi-
cional de mangueira de até 30
m. numa só tomada.

++ necessidade de um lance
adicional de mangueira de até
30 m. em mais de uma tomada.

+++ necessidade de mais dois
lances adicionais de manguei-
ra de até 30 m. em qualquer
número de tomadas.

Ficando cancelados a
partir de 25.05.77, os descon-
tos divulgados pelo Boletim
Informativo nº. 145/74.

Negado qualquer des-
conto ao local nº. 16A.

- MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS S/A.-ESTRADA DA ÁGUA SANTA S/Nº-CAMPOS DO JORDÃO-SP

PRAZO: 23.05.77 a 23.05.82.

PLANTA OCUP.PROT.DESCONTO

1, 2 (térreo e altos), 5, 9, 10, 11 e 12	A	C	25%
4, 6, 7, 8 e 13 (1º/3º pavimento)	B	C	20%
21 e Depósito anexo, ao ar livre + necessidade de mais um lance de até 30 m. em mais de uma tomada.	B	C	20%-30%+

Negado qualquer desconto ao local nº. 3.

- SUCOCÍTRICO CUTRALE S/A.- AV. OSWALDO ARANHA, 200-BACIA DO MACUCO-SANTOS-SP

PRAZO: 21.05.77 a 21.05.82.

PLANTA OCUP.PROT.DESCONTO

14	A	B	16%
17	A	B	16%-30%+
4, 10, 13 e 16	B	B	12%

+ mais um lance adicional de mangueira de 30 m. em mais de uma tomada.

Negado qualquer desconto aos locais nºs. 3, 5, 11, 12 e 15.

- S/A INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MA TARAZZO.-RUA ENGº. AUGUSTO FIEGUEIREDO, 585-CAMPINAS-SP

PRAZO: 21.01.76 a 21.01.81.

PLANTA OCUP.PROT.DESCONTO

5	B	C	16%-50%
7/7A	B	C	16%-15%
9A	B	C	15%-15%
23A	A	C	20%

a) retificação do desconto conferido ao local marcado 26 na planta para 16%, pelo prazo de 21.01.76 até 21.01.81; e

b) retificação do desconto conferido ao local marcado

3 na planta para 20%-30%, pelo prazo de 12.01.76 até 21.01.81.

A CSI-LC resolveu negar qualquer desconto aos seguintes segurados:

- MEIATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-RUA LINO COUTINHO, 70-SP

Fica sem mais nenhum efeito os descontos divulgados pelo Boletim Informativo 105/72, a partir de 25.05.77.

- YUSHIRO DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.-RODOVIA PRESIDENTE DUTRA KM. 302-CAÇAPAVA-SP

DA FENASEG

Informações recebidas da CTSI-LC da Federação Nacional, sobre tramitação de processos:

- BRASTEMP S/A APARELHOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS.- RUA MARECHAL DEODORO, 2785-FÁBRICA 1-AV. ALBERT SCHWEITZER, 631 E AV. ROTARY S/Nº-FÁBRICA 2-S. B.DO CAMPO-SP-PEDIDO DE RENOVAÇÃO E EXTENSÃO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1447/77, de 17.05.77; comunica que a SUSEP indeferiu a Tarifação Individual-Incêndio, em favor do segurado supra, uma vez que o risco, no momento, não apresenta condições que justifiquem um tratamento tarifário especial.

- MOLINS DO BRASIL S/A MÁQUINAS AUTOMÁTICAS.-AV. PAPA JOÃO XXIII, 1.460-MAUÁ-SP- PEDIDO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1565/77, de 27.05.77; comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual-Incêndio para o segurado supra, representada pe-

las seguintes condições:

- a) redução ocupacional de 03 para 02, rubrica 374.31, para os locais 1 e 2;
- b) vigência de 3 (três) anos, a partir de 12.01.76;
- c) observância do disposto no item 5 da Circular nº. 04/72, da SUSEP.

- ELUMA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO-DIVISÃO ISAM.-AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 865-STO. ANDRÉ-SP-TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1453/77, de 18.05.77: comunica que a SUSEP indeferiu o pedido de Tarifação Individual, uma vez que o índice de sinistralidade de nos últimos cinco anos, é superior ao limite estabelecido no item 3 alínea "b" da Circular nº 04/72, da SUSEP.

- SQUIBB INDÚSTRIA QUÍMICA S/A-AV. JOÃO DIAS, 1084-SP-PEDIDO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL-RENOVAÇÃO

Carta Fenaseg-1396/77, de 10.05.77: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual-Incêndio para o seguro supra, representada pelas seguintes condições:

- a) redução ocupacional de 08 para 06, rubrica 437.14, para os locais 11 e 28;
- b) redução ocupacional de 08 para 07, rubrica 437.14, para o local 12;
- c) redução ocupacional de 04 para 03, rubrica 437.13, para o local 13;
- d) vigência de 3 (três) anos, a partir de 29.11.75;
- e) observância do disposto no item 5 da Circular nº. 04/72, da SUSEP.

- HUBER-WARCO DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-EST. ENG. CESAR DE SOUZA-BAIRRO RIO ACIMA-MOGI DAS CRUZES-SP- PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE T.INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1568/77, de 27.05.77: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual-Incêndio para o seguro em referência, representada pelas seguintes condições:

- a) redução ocupacional de 04 para 03, rubrica 374.32, para os locais 6,6A/D;
- b) vigência de 3 (três) anos, a partir de 20.11.75;
- c) observância do disposto no item 5 da Circular nº. 04/72, da SUSEP.

- ANDREW ANTENAS LTDA.-AV. VICTOR ANDREW, 585-SOROCABA- SP-PEDIDO DE CONCESSÃO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1566/77, de 27.05.77: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual-Incêndio para o seguro supra, representada pelas seguintes condições:

- a) redução ocupacional de 04 para 03, rubrica 374.32, para o local 4;
- b) vigência de 3 (três) anos, a partir de 06.08.76;
- c) observância do disposto no item 5 da Circular nº. 04/72, da SUSEP.

- ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A E/OU TELECOMUNICANTES COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.-MARGINAL DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA-EUGÊNIO DE MELLO-S.J.DOS CAMPOS-SP- TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1567/77, de 27.05.77: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual-Incêndio para o seguro supra, representada pelas seguintes condições:

- a) redução ocupacional de 04 para 03, rubrica 525.11, para os locais 1,2 e 17;
- b) vigência de 3 (três) anos, a partir de 17.05.76;

c) observância do disposto no item 5 da Circular nº. 04/72, da SUSEP.

INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA. -
ESTRADA ANASTÁCIO, 481-SP- RE
NOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO INDIV
DUAL

Carta Fenaseg-1448/77, de 17.05.77: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) redução ocupacional de 05 para 03, rubrica 438.13, para prédio e conteúdo dos itens 34 e Torre Nova;
- b) redução ocupacional de 05 para 03, rubrica 438.13, para conteúdo do item nº 22 (1º/7º pavimentos), exclusive o compartimento nº. 22-B;
- c) redução ocupacional de 09 para 07, rubrica 438.14 para prédio do item nº 22 (1º/7º pavimentos), inclusive o compartimento 22-B do 2º pavimento;
- d) redução ocupacional de 09 para 07, rubrica 438.14 para conteúdo do item 22-B (compartimento do 2º pavimento do item 22).

A presente concessão vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 15.06.76, devendo, entretanto, ser observado o disposto no item 5 da Circular nº 04/72, da SUSEP.

ROLAMENTOS FAG S/A. -AV. DAS
NAÇÕES UNIDAS, 21.612-SP-RENO
VAÇÃO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta Fenaseg-1564/77, de 27.05.77: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual-Incêndio para o segurado supra, representada pela redução de uma classe de ocupação, de 04 para 03, rubrica 374.32 da TSIB, para os locais 1 e 1-B, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 27.08.76, observados os per

centuais previstos no item 5 da Circular nº 04/72, da SUSEP.

A presente concessão ficará condicionada ao cumprimento das recomendações constantes do Relatório de Inspeção de Risco Incêndio nº 554/76, do IRB, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13.05.77.

INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS FON
TOURA WYETH S/A. -VIA ANCHIETÃ
KM. 14-S.B. DO CAMPO-SP- PEDIDO
TARIFAÇÃO INDIVIDUAL- RENOVA
ÇÃO

Carta Fenaseg-1395/77, de 10.05.77: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Individual-Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) redução ocupacional de 08 para 06, rubrica 437.14 para as plantas nºs 5-A/B e 27-A/C (prédio e conteúdo);
- b) redução ocupacional de 08 para 06, rubrica 437.14 para as plantas nºs 6-A/C (prédio);
- c) redução ocupacional de 07 para 05, rubrica 437.12 para o compartimento "A" da planta nº 6 (conteúdo);
- d) redução ocupacional de 08 para 06, rubrica 437.11 para o compartimento "B" da planta nº 6 (conteúdo);
- e) redução ocupacional de 08 para 06, rubrica 437.14 para o compartimento "C" da planta 6 (conteúdo);
- f) redução ocupacional de 07 para 05, rubrica 437.12 para a planta nº 28 (prédio e conteúdo);
- g) vigência de 3 (três) anos, a partir de 20.12.75;
- h) observância do disposto no item 5 da Circular nº. 04/72, da SUSEP.

- N.C.R. DO BRASIL S/A CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS NATIONAL. - RUA DA FIGUEIRA, 637/649-SP- RENOVAÇÃO DO DESCONTO POR SPRINKLERS

Carta Fenaseg-1628/77, de 30.05.77: comunica que o IRB concorda com a concessão, a título precário, da renovação dos descontos de 60% para os locais marcados na planta-incêndio com os nºs. 1 (subsolo, térreo, 19/49 pavimentos), 2 (térreo, 19/29 pavimentos), 3 (térreo, 19/49 pavimentos), e de 40% para os locais 1 (59/69 pavimentos) e 3 (59 pavimentos), pelo prazo de cinco anos a partir de 26.12.76, devendo o segurado, no prazo de 180 dias, sanar as irregularidades constantes no relatório de inspeção do 3º trimestre/76.

- MOBIL COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. - RUA DR. RUBENS GOMES BUENO, 84-STO. AMARO-SP- RENOVAÇÃO DO DESCONTO POR SPRINKLERS E PROTECTOSPRAY

Carta Fenaseg-1631/77, de 30.05.77: comunica que o IRB concorda com a renovação do desconto de 60% aos locais nºs 2 e 3 (antigo 3 e 4), protegido por sistema automático de chuveiros contra incêndio, com dois abastecimentos, e de 20% para o local 6, protegido por chuveiros abertos tipo "protectospray" de acionamento manual, por cinco anos, a partir de 13.11.76.

- CIA. BRASILEIRA DE ARMAZENS GERAIS. - RUA DIANÓPOLIS, 122 - SP-DESCONTO POR SPRINKLERS

Carta Fenaseg-1627/77, de 30.05.77: comunica que o IRB concorda com a renovação do desconto de 60% aos locais marcados 1/29 e 38/35, por cinco anos, a partir de 27.10.76.

- FORD BRASIL S/A. - AV. HENRY FORD, 1350, 1718 E 1737-SP-RE

NOVAÇÃO DO DESCONTO POR SPRINKLERS

Carta Fenaseg-1629/77, de 30.05.77: comunica que o IRB concorda com a:

- renovação do desconto de 60% para os locais marcados com os nºs. 1, 1A, 2, 3, 3A, 3B, 3C, 5, 12, 26, 28A, 37, 44 e 45 na planta-incêndio e de 30% para o local 11 (parcialmente protegido);
- extensão do desconto de 60% para os locais nºs. 28 e 28A;
- prazo de cinco anos, a partir de 22.06.76.

- I.B.M. DO BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. - KM. 109 DA RODOVIA CAMPINAS-MONTE MOR-SUMARÉ-SP-DESCONTOS POR SPRINKLERS

Carta Fenaseg-1630/77, de 30.05.77: comunica que o IRB resolveu pela negativa do desconto aos locais marcados na planta-incêndio com os nºs. 12 e 2-A, até que o segurado atenda às seguintes recomendações:

- desobstruir todos os bicos ora com funcionamento prejudicado por luminárias;
- e elevar as paredes divisorias da subestação elétrica, até o telhado, de forma a isolar completamente o risco.

SINDICATO DO SEGURO
Informação recebida do Sindicato das Seguradoras do Paraná sobre tramitação de processos:

- SANBRA SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO S/A. - RUA LAPA, 500-CASCAVEL-PR- PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE DESCONTOS POR EXTINTORES

Carta CI nº 42/77, de

31.05.77: comunica que a CSI aprovou a concessão do desconto de 5% (cinco por cento) para os locais 2, 2A, 2B, 3, 4, 5, 6, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29 e 30 do risco em referência, a partir de 04.03.77 a 04.03.82.

Fica a seguradora responsável pela renovação periódica das cargas dos extintores instalados no risco.

Informação recebida do Comitê Local Catarinense de Seguros sobre tramitação de processo:

- RIGESA-CEBULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.-KM. 2 DA ESTRADA CANOINHAS A TRÊS BARRAS- SC-DESCONTO POR HIDRANTES

Carta nº 364/77, de 19.05.77: comunica que a CTSI-LC da Federação aprovou os descontos abaixo, por hidrantes, pelo prazo de cinco anos, a partir de 22.03.75 a 22.08.80:

PLANTA	OCUP.	PROT.	DESCONTO
9A	B	C	16%
17A	A	C	20%

Informação recebida do Sindicato das Seguradoras do Município do Rio de Janeiro sobre tramitação de processo:

- LINHAS CORRENTE S/A-(CIA. FIAÇÃO DO RIO DE JANEIRO) RUA CHUI, 222 E RUA CONCELHEIRO GALVÃO, 194-RIO DE JANEIRO-RJ PEDIDO DE RENOVAÇÃO E EXTENSAO DE DESCONTOS POR HIDRANTES

Carta nº SERJ-182/77, de 06.06.77: comunica que a Comissão Regional aprovou, a renovação dos descontos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 14.06.77 até 14.06.82, devendo ser incluí

da na apólice a cláusula obrigatória de "Descontos", conforme determina o subitem 3.1, capítulo IV da Portaria nº 21/56, do ex-DNSPC:

PLANTA	PROT.	DESCONTO
5, 9, 12, 17, 25, 26 28 e 32	A/C	20%
6, 10, 11, 20, 31 e 33	B/C	16%
1/4, 8, 15, 16 e 38	C/C	12%

Por unanimidade, negar para os riscos nºs. 13, 23, 24 e 30, por ser insuficiente a proteção e ao nº 20 por ser desprotegido.

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES E CASCOS - RCTR-C

DA FENASEG

Informações recebidas da CTSTC da Federação Nacional, sobre tramitação de processos, em que a Susep aprovou os descontos aos seguintes segurados:

- KARTRO S/A IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA.-PEDIDO INICIAL DE TARIFAÇÃO ESPECIAL-APÓLICE Nº 43330

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, de 01.05.77.

- LANIFÍCIO AMAPARO S/A.-TARIFAÇÃO ESPECIAL TRANSPORTES TERRESTRES-APÓLICE 21 01.20.328

DESCONTO: 40%

PRAZO: 1 ano, de 01.04.77.

Outra informação recebida da CTSTC da Federação Nacional, sobre tramitação de processo:

- BERLIMED PRODUTOS QUÍMICOS

FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS
LTDA.-AP.Nº.87-BR-1.109-AÉREO
E MARÍTIMO-REVISÃO DE TARIFA
ÇÃO ESPECIAL IMPORTAÇÃO

Carta Fenaseg-1547/77, de 25.05.77: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Especial-Transportes, representada pelo desconto de 20% (vinte por cento) sobre as taxas da Tabela de Taxas Mínimas para os Seguros de Viagens Internacionais, aplicável aos Seguros Aéreos, com Garantia ALL RISKS, efetuados pelo segurador em referência, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01.05.77, devendo, entretanto, ser observado o disposto no subitem 1.17, Capítulo I, da Circular nº 57/76, da SUSEP.



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELAÇÃO DE TÍTULOS DA HABILITAÇÃO E CARTEIRA
DE REGISTRO- PESSOA FÍSICA

- 1- ADELINA FÁVARO ABRAHÃO
TH. nº 12.210 e CR. nº 10.414 - Proc. nº 005/371/77
Rua Lafaiete, 1882
CAPITAL- São Paulo
- 2- AGOSTINHO GENTIL
TH. nº 12.347 e CR. nº 10.526 - Proc. nº 67.105/76
Rua Otávio Nébiss, 76 apto. 52 - Paraíso
CAPITAL- São Paulo
- 3- ALBERTO ADÃO
TH. nº 12.273 e CR. nº 10.458 - Proc. nº 005/1.524/77
Travessa João Borba, 94
CAPITAL- São Paulo
- 4- ANTÔNIO ALBERTO DE OLIVEIRA
TH. nº 12.212 e CR. nº 10.416 - Proc. nº 66.690/76
Rua 9 de Julho, 761
ANDRADINA- São Paulo
- 5- ARAKEN DE PAULA
TH. nº 12.353 e CR. nº 10.532 - Proc. nº 005/400/77
Av. Dr. Luiz da Rocha Miranda, 150
CAPITAL- São Paulo
- 6- APARECIDA HELENA CARDOSO VIDAL
TH. nº 12.281 e CR. nº 10.465 - Proc. nº 005/1.026/77
Rua Nova Jerusalém. 865 - Tatuapé
CAPITAL - São Paulo
- 7- CARLOS ARTIGO
TH. nº 12.263 e CR. nº 10.448 - Proc. nº 005/347/77
Rua Bela Cintra, 339 - apto. 62
CAPITAL- São Paulo

séque

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

- 8- CLÁUDIO CAMBRAIA DA SILVEIRA
TH. nº 12.241 e CR. nº 10.437 - Proc. nº 005/308/77
Rua José Queiroz Aranha, 79 - apto. 922 - Aclimação
CAPITAL- São Paulo
- 9- CLEONI OLIVEIRA RANGEL DOS REIS
TH. nº 12.346 e CR. nº 10.525 - Proc. nº 005/1.723/77
Rua Soares de Camargo, 153 apto. 71
CAPITAL- São Paulo
- 10- CHARLOTTE NANFE
TH. nº 12.283 e CR. nº 10.467 - Proc. nº 005/1.348/77
Rua Santa Justina, 684 - Vila Olímpia
CAPITAL- São Paulo
- 11- EDMUNDO DIAS DE OLIVEIRA
TH. nº 12.252 e CR. nº 10.441 - Proc. nº 66.709/76
Rua Corrientes, 244
CAPITAL- São Paulo
- 12- ERNESTINA TURRA VIEIRA
TH. nº 12.278 e CR. nº 10.462 - Proc. nº 005/1.282/77
Rua Loureiro Batista, 59 - Vila Mariana
CAPITAL- São Paulo
- 13- FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO
TH. nº 12.268 e CR. nº 10.453 - Proc. nº 005/515/77
Rua Miriam Dora Rossi, 70 - apto. 91 - Ed. Mansão- Jardim Escócia
SÃO BERNARDO DO CAMPO- São Paulo
- 14- GILBERTO SINATOLLI
TH. nº 12.238 e CR. nº 10.434 - Proc. nº 68.006/76
Rua Souza Breves, 11
CAPITAL- São Paulo
- 15- GUILHERME CHOLBY FIMHO
TH. nº 12.269 e CR. nº 10.434 - Proc. nº 005/990/77
Rua Bartolomeu de Gusmão, 174 - apto. 42
SANTOS - São Paulo



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

- 16- GUILHERME ROGÉRIO SAMBI
TH. nº 9.746 e CR. nº 8.590 - Proc. nº 2.983/74
Av. Paulista, 21 - apto. 62 - Bela Vista
CAPITAL- São Paulo
- 17- HELVIO LAURINO LEONEL
TH. nº 12.362 e CR. nº 10.451 - Proc. nº 005/2.107/77
Rua do Bosque, 1930
CAPITAL- São Paulo
- 18- JOÃO ALBINO SAKAVICKAS
TH. nº 12.345 e CR. nº 10.524 - Proc. nº 005/533/77
Av. Ricardo Medina Filho, 606
CAPITAL- São Paulo
- 19- JOSÉ FERNANDO MONTEIRO ALVES
TH. nº 12.220 e CR. nº 10.452 - Proc. nº 005/556/77
Rua João Cavalari, 26
CAPITAL- São Paulo
- 20- JOSÉ VANDERLEY DOS SANTOS
TH. nº 12.267 e CR. nº 10.452 - Proc. nº 005/1.346/77
Rua Barão de Ibitinga, 119
CAPITAL- São Paulo
- 21- LEONORA FRANCHINI RAMIRES
TH. nº 12.354 e CR. nº 10.533 - Proc. nº 005/2.071/77
Rua Guarará, 103 1º andar
CAPITAL- São Paulo
- 22- LEMITA YARA AUXILIADORA NANTES
TH. nº 12.328 e CR. nº 10.507 - Proc. nº 005/808/77
Av. Tiradentes, 754
MATÃO- São Paulo
- 23- MARIA THEREZINHA MARQUES DOS SANTOS DE AZEVEDO
TH. nº 12.355 e CR. nº 10.534 - Proc. nº 005/153/77
Rua 32, nº 660 - Parque Continental
CAPITAL- São Paulo

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

- 24- MANOEL GERALDO PEREIRA ARRUDA
2ª via CR. nº 7.741 - Proc. nº 421/73
Rua Amaral Gama, 280 - 4ª andar - apto. 41 - Santana
CAPITAL- São Paulo
- 25- MÁRIO DA SILVA
TH. nº 12.275 e CR. nº 10.446 - Proc. nº 005/868/77
Rua Arizona, 672
CAPITAL- São Paulo
- 26- MÁRIO LOSCHIAVO
TH. nº 12.261 e CR. nº 10.446 - Proc. nº 005/1.217/77
Rua Júlia Cortinez, 44
CAPITAL- São Paulo
- 27- PAULO SANTOS AROCA
TH. nº 12.352 e CR. nº 10.351 - Proc. nº 005/2.073/77
Av. Nova Cantareira, 1617 - apto. 4
CAPITAL- São Paulo
- 28- PEDRO PELICIARI
TH. nº 2.783 e CR. nº 2.595 - Proc. nº 2.022/68
Rua Antônio de Souza, 270
CAPITAL- São Paulo
- 29- ROBERTO DE AGUIAR E SILVA
TH. nº 12.342 e CR. nº 10.521 - Proc. nº 005/2.101/77
Av. Ipiranga, 282 - 5ª andar
CAPITAL- São Paulo
- 30- RUBENS BENHAMI
TH. nº 12.233 e CR. nº 10.429 - Proc. nº 005/869/77
Rua da Compãulas, 34
CAPITAL- São Paulo
- 31- SATYRO TUKUTAKE
TH. nº 12.344 e CR. nº 10.523 - Proc. nº 005/12/77
Rua Pelotas, 184 - apto. 61 - Vila Mariana
CAPITAL- São Paulo

segue



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

- 32- SÔNIA REGINA LUIZON
TH. nº 12.285 e CR. nº 10.469 - Proc. nº 005/ 1.580/77
Rua 2, 1 - Jardim Mangalot - Pirituba
CAPITAL- São Paulo
- 33- TEREZINHA DE ALMEIDA
TH. nº 12.211 e CR. nº 10.415 - Proc. nº 67.593/76
Rua Marenjai, 483 - V. Monumento - Ipiranga
CAPITAL- São Paulo
- 34- WILMA ARLETTE PINEZI TINÍ
TH. nº 12.282 e CR. nº 10.466 - Proc. nº 005/293/77
Rua 34, 68 - Parque Continental
CAPITAL- São Paulo

DL/SP, em 16 de junho de 1977



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELAÇÃO DE TÍTULOS DA HABILITAÇÃO E CARTEIRA
DE REGISTRO- PESSOA FÍSICA

- 1- OSÓRIO HENRIQUE FURLON
TH. nº 12.421 e CR. nº 10.597 - Proc. nº 005-2.860/77
Rua Almirante Pereira Guimarães, 208
CAPITAL- São Paulo

- 2- MANOEL DOMINGUES
TH. nº 12.418 e CR. nº 10.594 - Proc. nº 005-2.714/77
Rua Benedito Gebara, 174
DUARTINA- São Paulo

- 3- FÁBIO AUGUSTO VELOSO DOMINGUES
TH. nº 12.422 e CR. nº 10.598 - Proc. nº 005-2.014/77
Rua Padre Adélino, 1039
CAPITAL- São Paulo

DI/SP, em 23 de Junho de 1977

- QUADRO SOCIAL - COMPOSIÇÃO -

Nº DE ORDEM	NOME E ENDEREÇO	Telefone	Sede	Escaninho	Código do IRB
001	A INCONFIDÊNCIA Cia. Nacional de Seguros Gerais Rua Líbero Badaró, 425 - 14º andar	239.5022	RJ	84	580-1
002	A MARÍTIMA Cia. de Seguros Gerais Rua Cel. Xavier de Toledo, 114 - 9º andar	239.1444	SP	19	572-0
003	AJAX Cia. Nacional de Seguros Rua Dr. Penaforte Mendes, 30	256.3611	RJ	72	662-9
004	ALIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO S/A Av. Rangel Pestana, 203 - 4º e 5º andares	32.7559	RJ	-	-
005	ALLIANZ ULTRAMAR Cia. Brasileira de Seguros Avenida Paulista, 1938 - 9º andar	288.3312	RJ	46	593-2
006	ALVORADA Cia. Nacional de Seguros Gerais Rua Pedro Américo, 32 - 16º e 17º andares	222.7144	RJ	58	644-1
007	AMÉRICA LATINA Cia. de Seguros Rua 13 de Maio, 1529	285.2911	SP	29	515-1
008	AMERICAN HOME Assurance Company Praça da República, 497 - 5º andar	222.1422	RJ	57	873-7
009	ARGOS - Cia. de Seguros Largo São Francisco, 34 - 2º andar	34.4024	RJ	60	501-1
010	ATLÂNTICA Cia. Nacional de Seguros Rua Conselheiro Crispiniano, 120-5º/14º ands.	239.1611	RJ	37	544-4
011	BAMERINDUS Cia. de Seguros Avenida São João, 313 - 5º andar	35.2147	PR	66	610-6
012	BEMGE - Cia. de Seguros de Minas Gerais Rua Boa Vista, 356 - 5º andar	227.0586	MG	81	661-1
013	BOAVISTA Cia. de Seguros de Vida e Acidentes Rua Conselheiro Crispiniano, 120-5º/14º ands.	239.1611	RJ	-	607-6
014	BRASIL Cia. de Seguros Gerais Rua Luiz Coelho, 26 - Matriz Rua Conselheiro Crispiniano, 58 - Sucursal	285.1533 239.3522	SP	1	517-7
015	BRASILEIRA Cia. de Seguros de Vida Rua Antonio de Godoy, 53 - 2º e 3º andares	37.0709	SP	83	-
016	CAMPINA GRANDE Cia. de Seguros Gerais Rua Líbero Badaró, 282	36.5986	RJ	86	562-2
017	CAPEMI Seguradora S/A - CAPESA Rua Maria Antonia, 62 - 1º andar	256.0300	RJ	68	666-1
018	COMIND Cia. de Seguros Rua São Bento, 308 - 8º andar	37.3113	SP	63	655-6

- QUADRO SOCIAL - COMPOSIÇÃO -

Nº DE ORDEM	NOME E ENDEREÇO	Telefone	Sede	Escaninho	Código do IRB
019	COMMERCIAL UNION DO BRASIL Seguradora S/A Rua Boa Vista, 76 - 7º andar	32.2088	RJ	8	554-1
020	Cia. ADRIÁTICA de Seguros Rua Pedro Américo, 32 - 16º/17º andares	222.7144	RJ	45	993-8
021	Cia. ANGLO AMERICANA de Seguros Gerais Rua Boa Vista, 314 - 10º andar	34.5161	SP	50	620-3
022	Cia. BANDEIRANTE de Seguros Gerais Praça Dom José Gaspar, 30-13º andar - Matriz Rua 7 de Abril, 386 - 8º andar - Sucursal	259.2422	SP	15	568-1
023	Cia. BOAVISTA de Seguros Rua Conselheiro Crispiniano, 120-5º/14º ands.	239.1611	SP	22	546-1
024	Cia. CENTRAL de Seguros Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 2.482	285.1133	SP	21	579-7
025	Cia. EXCELSIOR de Seguros Rua Quintino Bocaiuva, 107 - 4º/5º andares	32.7563	RJ	16	569-0
026	Cia. INTERNACIONAL de Seguros Rua Líbero Badaró, 73	229.4122	RJ	23	530-4
027	Cia. Nacional de Seguros IPIRANGA Rua Barão de Itapetininga, 151 - 7º andar	32.3154	RJ	6	550-9
028	Cia. PAULISTA de Seguros Rua Líbero Badaró, 158 - 1º/10º andares	229.0811	SP	4	518-5
029	Cia. PIRATININGA de Seguros Gerais Rua Quirino de Andrade, 215	239.4633	SP	7	548-7
030	Cia. REAL BRASILEIRA de Seguros Rua Líbero Badaró, 425 - 23º/24º andares	34.2744	SP	67	664-5
031	Cia. RENASCENÇA de Seguros Rua Líbero Badaró, 282	32.3121	SP	24	586-0
032	Cia. de Seguros ALIANÇA DA BAHIA Avenida Ipiranga, 344 - 14º e 22º andares	257.3211	BA	17	504-5
033	Cia. de Seguros ALIANÇA BRASILEIRA Rua 7 de Abril, 386 - 14º andar	36.5646	PR	20	573-8
034	Cia. de Seguros AMÉRICA DO SUL-YASUDA Av. Brig. Luiz Antonio, 2020 - 4º/5º andares	285.1411	SP	56	641-6
035	Cia. de Seguros da BAHIA Avenida Paulista, 1009 - 3º andar	287.6411	BA	10	540-1
036	Cia. de Seguros CRUZEIRO DO SUL Rua Barão de Itapetininga, 151-4º/7º, 10º/11º	32.3154	SP	36	557-6

- QUADRO SOCIAL - COMPOSIÇÃO -

Nº DE ORDEM	NOME E ENDEREÇO	Telefone	Sede	Escaninho	Código do IRB
037	Cia. de Seguros DELTA Rua Líbero Badaró, 282	33.2259	RJ	87	669-6
038	Cia. de Seguros do ESTADO DE SÃO PAULO Rua Bráulio Gomes, 81 - 5º andar	239.2911	SP	69	668-8
039	Cia. de Seguros GUARANI Rua Boa Vista, 356 - 11º andar	228.8533	RJ	34	574-6
040	Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres PHENIX DE PORTO ALEGRE Av. Paulista, 807 - 23º andar	289.6333	RS	13	509-6
041	Cia. de Seguros MINAS BRASIL Avenida São João, 313 - 9º andar	37.9151	MG	9	549-5
042	Cia. de Seguros MONARCA Pça. Ramos de Azevedo, 206 - 20º/21º andares	37.9558	RJ	70	670-0
043	Cia. de Seguros PHOENIX PAULISTA Rua Conselheiro Crispiniano, 53 - 3º andar	34.3482	SP	61	645-9
044	Cia. de Seguros PREVIDENCIA DO SUL Rua 24 de Maio, 195 - 3º andar	33.2722	RS	44	519-3
045	Cia. de Seguros RIO BRANCO Rua Líbero Badaró, 73	229.4122	RJ	85	-
046	Cia. SOL de Seguros Rua Barão de Itapetininga, 151 - 7º andar	32.3154	RJ	51	634-3
* 047	Cia. SUL BRASIL de Seguros Terrestres e Marítimos Rua Barão de Itapetininga, 151 - 7º andar.	32.3154	SP	73	520-7
048	Cia. UNIÃO CONTINENTAL de Seguros Rua Rego Freitas, 260	220.8088	RJ	31	535-5
049	Cia. UNIÃO de Seguros Gerais Avenida São João, 313 - 13º andar	37.4526	RS	42	531-2
050	CONCÓRDIA Cia. de Seguros Avenida Paulista, 1471 - 1º andar	289.7911	SP	64	660-2
051	FARROUPILHA Cia. Nacional de Seguros Rua Conselheiro Crispiniano, 120 - 5º/14º and.	239.1611	RS	59	638-6
052	FEDERAL de Seguros S/A Av. Brig. Faria Lima, 1575 - 2º andar	210.4533	RJ	76	500-2
053	FORTALEZA Cia. Nacional de Seguros Rua Conselheiro Crispiniano, 120	239.1611	PR	12	545-2
054	G.B. CONFIANÇA Cia. de Seguros Largo São Francisco, 34 - 6º andar	32.2218	RS	14	505-3

* Em fase de transferência para a Nacional Cia. de Seguros.

- QUADRO SOCIAL - COMPOSIÇÃO -

Nº DE ORDEM	NOME E ENDEREÇO	Telefone	Sede	Escaninho	Código do IRB
055	GENERALI DO BRASIL Cia. Nacional de Seguros Rua Bráulio Gomes, 36 - 11º andar	37.2536	RJ	33	590-8
056	HOME FINASA Seguradora S/A Avenida Paulista, 2439 - 11º/13º andares	280.4333	RJ	32	553-3
057	INDIANA Cia. de Seguros Gerais Rua Boa Vista, 254 - 6º andar	37.2531	SP	28	584-3
058	Insurance Company of NORTH AMERICA Rua Líbero Badaró, 501 - 12º e 15º andares	37.1176	RJ	55	883-4
059	INTERAMERICANA Cia. de Seguros Gerais Pça. da República, 497 - 5º andar	222.1422	RJ	53	673-4
060	ITATIAIA Cia. de Seguros Rua Boa Vista, 356 - 11º andar	228.8533	RJ	47	611-4
061	ITAÚ Seguradora S/A Rua Barão de Itapetininga, 18 - Matriz Rua Barão de Itapetininga, 275 - Sucursal	35.6131 35.2181	SP	3	532-1
062	KYOEI DO BRASIL Cia. de Seguros Avenida Paulista, 467/475 - 14º/16º andares	288.5560	SP	54	636-0
063	LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO Cia. de Seguros Rua 24 de Maio, 35 - 7º andar	35.5181	RJ	38	612-2
064	MADEPINHO Seguradora S/A Rua 24 de Maio, 276 - 4º andar	32.1270	RS	80	571-1
065	MAUÁ Cia. de Seguros Gerais Rua Conselheiro Crispiniano, 120 - 5º/14º and.	239.1611	RS	48	597-5
066	NACIONAL BRASILEIRO Cia. de Seguros Rua Barão de Itapetininga, 255 - 1º andar	32.2602	RJ	52	625-4
067	NACIONAL Cia. de Seguros Rua 7 de Abril, 230 - 3º/4º andares	37.7151	RJ	43	598-3
068	NOVO HAMBURGO Cia. de Seguros Gerais Rua Barão de Itapetininga, 297 - 1º andar	258.6433	RS	74	609-2
069	PANAMERICANA de Seguros S/A Rua Líbero Badaró, 425 - 12º e 30º andar	37.5536	SP	77	665-3
070	PARANÁ Cia. de Seguros Avenida São João, 313 - 5º andar	35.2147	PR	26	604-1
071	PÁTRIA Cia. Brasileira de Seguros Gerais Rua Conselheiro Crispiniano, 120 - 5º/14º and.	239.1611	SC	71	589-4
072	PHOENIX BRASILEIRA Cia. de Seguros Gerais Rua Dom José de Barros, 177 - 10º/12º ands.	37.5307	RJ	65	663-7
073	PORTO SEGURO Cia. de Seguros Gerais Avenida Rio Branco, 1489	220.6700	SP	27	588-6
074	PRUDENTIAL-ATLÂNTICA Cia. Brasileira de Seguros Rua Asdrubal do Nascimento, 268 - Sucursal Rua Cons. Crispiniano, 120-5º/14º and. - Filial	239.1611	RJ	88	-

- QUADRO SOCIAL - COMPOSIÇÃO -

Nº DE ORDEM	NOME E ENDEREÇO	Telefone	Sede	Escaninho	Código do IRB
075	REAL Seguradora S/A Rua Líbero Badaró, 425 - 24º andar	34.3186	SP	78	591-6
076	SAGRES - Seguradora das Américas S/A Rua Barão de Itapetininga, 151 - 7º andar	32.3154	RJ	35	672-6
077	SANTA CRUZ Cia. de Seguros Gerais Rua Marconi, 87 - 10º andar	32.2895	RS	18	561-4
078	SÃO PAULO Cia. Nacional de Seguros Avenida Ipiranga, 1248 - 13º andar	228.9322	SP	5	529-1
079	SASSE Cia. Nacional de Seguros Gerais Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar	37.6368	RJ	75	563-1
080	Seguradora Brasileira MOTOR UNION AMERICANA S.A. Rua José Bonifácio, 110 - 3º andar	37.2151	RJ	2	526-6
081	Seguradora INDUSTRIAL E MERCANTIL S/A Rua 7 de Abril, 230 - 3º andar	37.7151	RJ	62	555-0
082	SUL AMÉRICA Capitalização S/A Rua Anchieta, 35	36.7181	RJ	-	-
083	SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS Rua Líbero Badaró, 282 e 425 - 5º/6º ands.	32.3121	RJ	82	511-8
084	SUL AMÉRICA Terrestres, Marítimos e Acidentes Cia. de Seguros Rua Líbero Badaró, 282 e 425 - 5º/6º ands.	32.3121	RJ	11	524-0
085	SUL BRASILEIRO - Seguros Gerais S/A Avenida São Luiz, 50 - 19º andar	257.0411	RS	79	536-3
086	The HOME INSURANCE Company Avenida Paulista, 2439 - 11º/13º andares	280.4333	RJ	39	882-6
087	The LONDON ASSURANCE Rua Major Sertório, 349 - 5º andar	37.4082	RJ	41	881-8
088	UNIBANCO Seguradora S/A Rua Líbero Badaró, 293-26º e 28º-Adm. Central Rua Líbero Badaró, 293 - 6º andar - Sucursal	239.3033 229.3811	SP	25	503-7
089	UNIVERSAL Cia. de Seguros Gerais Rua Líbero Badaró, 377 - 28º andar	258.1022	SP	30	512-6
090	VERA CRUZ Seguradora S/A Rua Boa Vista, 356 - 10º andar - Sucursal Av. Maria Coelho Aguiar, 215-Bloco D-2º-Matriz	228.5711 543.7211	SP	49	623-8
091	YORKSHIRE-CORCOVADO Cia. de Seguros Rua Líbero Badaró, 377 - 16º andar	239.2211	RJ	40	564-9

NOTA: - Dados cadastrais atualizados até 30.06.77.

RL/rsj.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 77/80

DIRETORES EFETIVOS

Presidente	-	WALMIRO NEY COVA MARTINS
Vice-Presidente	-	HUMBERTO FELICE JÚNIOR
1º Secretário	-	NELSON RONCARATTI
2º Secretário	-	OCTÁVIO CAPPELLANO
1º Tesoureiro	-	ABRAHÃO GARFINKEL
2º Tesoureiro	-	WALDEMAR LOPES MARTINEZ

DIRETORES SUPLENTE

FERNANDO EXPEDITO GUERRA
FRANCISCO LATINI
FELIPE CARDILLO
JANUÁRIO D'ALESSIO NETO
RYUIA TOITA
ORLANDO MOREIRA DA SILVA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS:

P.W.B. GIULIANO
GIOVANNI MENECHINI
EURICO DA SILVA BASTOS

SUPLENTE:

JOÃO JÚLIO PROENÇA
LUIZ JOSÉ CARNEIRO DE MENDONÇA

DELEGADOS REPRESENTANTES AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS
EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

EFETIVOS:

WALMIRO NEY COVA MARTINS
HUMBERTO FELICE JÚNIOR

SUPLENTE:

NELSON RONCARATTI
OCTÁVIO CAPPELLANO

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 34-4838 e 32-3734 - END. TELEG. "S E G E C A P" - SÃO PAULO - C. G. C. 66.495.931

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 77/80

DIRETORES EFETIVOS

Presidente	-	CARLOS FREDERICO LOPES DA MOTTA
1º Vice-Presidente	-	CARLOS ALBERTO MENDES ROCHA
2º Vice-Presidente	-	ALBERTO OSWALDO CONTINENTINO DE ARAÚJO
1º Secretário	-	SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÓES
2º Secretário	-	HAMILCAR PIZZATTO
1º Tesoureiro	-	NILO PEDREIRA FILHO
2º Tesoureiro	-	NÍLTON ALBERTO RIBEIRO

DIRETORES SUPLENTE

GERALDO DE SOUZA FREITAS
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
RAUL TELLES RUDGE
RUY BERNARDES DE LEMOS BRAGA
GIOVANNI MENECHINI
JOSÉ MARIA SOUZA TEIXEIRA COSTA
DÉLIO BEN-SUSSAN DIAS

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 13º PAVIMENTO - ZC-06 TELEFONES 242-8386 - 252-7247 - RIO DE JANEIRO